



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XXXVIII - Nº 071 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2011. EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS
54.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	03	REQUERIMENTO	08
ORDEM DO DIA	03	INDICAÇÃO	10
PAUTA	04	RESUMO DA ATA	24
SESSÃO ORDINÁRIA	04	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA	25
PROJETO DE LEI	05	RESENHA	26
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA	06	PAUTA DE REUNIÃO	27
MOÇÃO	07	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	28

MESA DIRETORA

Deputado Arnaldo Melo (PMDB)

Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Marcos Caldas (PRB) | 1.º Secretário: Deputado Hélio Soares (PP) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Neto Evangelista (PSDB) | 2.º Secretário: Deputado Jota Pinto (PR) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Afonso Manoel (PMDB) | 3.º Secretário: Deputado Edilázio Júnior (PV) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Francisca Primo (PT) | 4.º Secretário: Deputada Cleide Coutinho (PSB) |

BLOCO DA UNIÃO DEMOCRÁTICA

PT do B - PSDB - PT - PHS - PP - PMN - PR - PRB - PSC

- | | |
|---|--------------------------------------|
| 1. Deputado Alexandre Almeida (PT do B) | 9. Deputado Hélio Soares (PP) |
| 2. Deputado André Fufuca (PSDB) | 10. Deputado Jota Pinto (PR) |
| 3. Deputado Bira do Pindaré (PT) | 11. Deputado Léo Cunha (PSC) |
| 4. Deputado Carlinhos Florêncio (PHS) | 12. Deputado Marcos Caldas (PRB) |
| 5. Deputado Dr. Pádua (PP) | 13. Deputado Neto Evangelista (PSDB) |
| 6. Deputado Eduardo Braide (PMN) | 14. Deputado Raimundo Louro (PR) |
| 7. Deputada Francisca Primo (PT) | 15. Deputado Rogério Cafeteira (PMN) |
| 8. Deputada Gardênia Castelo (PSDB) | 16. Deputado Zé Carlos (PT) |

LÍDER

Deputado Eduardo Braide

VICE-LÍDERES

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Zé Carlos

BLOCO PARLAMENTAR PELO MARANHÃO

PMDB - DEM - PV - PSL - PTB

- | | |
|---|------------------------------------|
| 1. Deputado Arnaldo Melo (PMDB) | 10. Deputado Hemetério Weba (PV) |
| 2. Deputado Afonso Manoel (PMDB) | 11. Deputado Manoel Ribeiro (PTB) |
| 3. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 12. Deputado Magno Bacelar (PV) |
| 4. Deputado Carlos Alberto Milhomem (DEM) | 13. Deputado Raimundo Cutrim (DEM) |
| 5. Deputado Carlos Filho (PV) | 14. Deputado Rigo Teles (PV) |
| 6. Deputado César Pires (DEM) | 15. Deputado Roberto Costa (PMDB) |
| 7. Deputado Edilázio Júnior (PV) | 16. Deputado Stênio Rezende (PMDB) |
| 8. Deputado Edson Araújo (PSL) | 17. Deputada Vianey Bringel (PMDB) |
| 9. Deputado Fábio Braga (PMDB) | |

LÍDER

Deputado Stênio Rezende

VICE-LÍDERES

Deputada Vianey Bringel
Deputado Rigo Teles
Deputado César Pires

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO

PSB - PC do B - PPS

- | | |
|-----------------------------------|---|
| 1. Deputada Cleide Coutinho (PSB) | 4. Deputado Rubens Pereira Júnior (PC do B) |
| 2. Deputada Eliziane Gama (PPS) | 5. Deputado Marcelo Tavares (PSB) |
| 3. Deputado Luciano Leitoa (PSB) | |

LÍDER

Deputado Marcelo Tavares

VICE-LÍDER

Deputado Rubens Pereira Júnior

PTC

1. Deputado Edivaldo Holanda

PDT

1. Deputado Camilo Figueiredo
2. Deputado Carlinhos Amorim - LÍDER
3. Deputada Valéria Macedo - VICE-LÍDER

LICENCIADOS

1. Deputado Ricardo Murad (PMDB)
2. Deputado Max Barros (DEM)
3. Deputado Victor Mendes (PV)
4. Deputada Graça Paz (PDT)

LIDERANÇA DO GOVERNO

LÍDER

Deputado Manoel Ribeiro

VICE-LÍDERES

Deputado Alexandre Almeida
Deputado Magno Bacelar
Deputado Rogério Cafeteira



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Eduardo Braide
Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Carlos Alberto Milhomem
Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Manoel Ribeiro
Deputado Rubens Pereira Jr.

Suplentes

Deputado Bira do Pindaré
Deputado Alexandre Almeida
Deputado Zé Carlos
Deputado Antônio Pereira
Deputada Vianey Bringel
Deputado Rigo Teles
Deputada Eliziane Gama

PRESIDENTE

Carlos A. Milhomem

VICE-PRESIDENTE

Rogério Cafeteira

REUNIÕES:

Terça-Feira às 08:30hs
Glacimar Fernandes
Secretária

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Alexandre Almeida

VICE-PRESIDENTE

César Pires

REUNIÕES:

Quarta-Feira às 15:00hs
Regina de Paula Verde
Secretária

Titulares

Deputado Eduardo Braide
Deputada Rogério Cafeteira
Deputado Alexandre Almeida
Deputado César Pires
Deputado Carlos Alberto Milhomem
Deputado Antônio Pereira
Deputado Luciano Leitoa

Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputada Gardênia Castelo
Deputado Zé Carlos
Deputado Manoel Ribeiro
Deputado Stênio Resende
Deputado Rubens Pereira Jr.

III - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Léo Cunha
Deputada Gardênia Castelo
Deputado Alexandre Almeida
Deputado Magno Bacelar
Deputado Carlos Filho
Deputado Manoel Ribeiro
Deputada Eliziane Gama

Suplentes

Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Dr. Pádua
Deputado Eduardo Braide
Deputado César Pires
Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Roberto Costa
Deputado Luciano Leitoa

PRESIDENTE

Léo Cunha

VICE-PRESIDENTE

Carlos Filho

REUNIÕES:

Terça-Feira às 08:30hs

IV - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

PRESIDENTE

César Pires

VICE-PRESIDENTE

Luciano Leitoa

REUNIÕES:

Quarta-Feira às 08:30hs

Titulares

Deputado André Fufuca
Deputado Bira do Pindaré
Deputada Gardênia Castelo
Deputado César Pires
Deputado Stênio Rezende
Deputado Manoel Ribeiro
Deputado Luciano Leitoa

Suplentes

Deputado Alexandre Almeida
Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Léo Cunha
Deputado Fábio Braga
Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Magno Bacelar
Deputado Marcelo Tavares

V - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações do Trabalho

Titulares

Deputado Hemetério Weba
Deputado Bira do Pindaré
Deputado Léo Cunha
Deputado Carlos Filho
Deputado Stênio Resende
Deputada Valéria Macedo
Deputado Rubens Pereira Jr.

Suplentes

Deputada Gardênia Castelo
Deputado Zé Carlos
Deputado Hemetério Weba
Deputado César Pires
Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Camilo Figueiredo
Deputada Eliziane Gama

PRESIDENTE

Hemetério Weba

VICE-PRESIDENTE

Valéria Macedo

REUNIÕES:

Quinta-Feira às 13:00hs

VI - Comissão de Saúde

PRESIDENTE

Dr. Pádua

VICE-PRESIDENTE

Valéria Macedo

REUNIÕES:

Quarta-Feira às 08:30hs
Sílvia Tereza Marques
Secretária

Titulares

Deputado Dr. Pádua
Deputado André Fufuca
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputada Vianey Bringel
Deputado Antônio Pereira
Deputada Valéria Macedo
Deputado Marcelo Tavares

Suplentes

Deputado Raimundo Louro
Deputada Gardênia Castelo
Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Manoel Ribeiro
Deputado Rigo Teles
Deputado Fábio Braga
Deputado Luciano Leitoa

VII - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado André Fufuca
Deputado Rigo Teles
Deputada Vianey Bringel
Deputado Hemetério Weba
Deputado Marcelo Tavares
Deputado Camilo Figueiredo

Suplentes

Deputado Eduardo Braide
Deputado Raimundo Louro
Deputado Edson Araújo
Deputado Carlos Alberto Milhomem
Deputado Roberto Costa
Deputado Rubens Pereira Jr.
Deputada Graça Paz

PRESIDENTE

André Fufuca

VICE-PRESIDENTE

Rigo Teles

REUNIÕES:

Quinta-Feira às 08:30hs

VIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

PRESIDENTE

Eliziane Gama

VICE-PRESIDENTE

Bira do Pindaré

REUNIÕES:

Quinta-Feira às 08:30hs

Titulares

Deputado Bira do Pindaré
Deputada Gardênia Castelo
Deputado Eduardo Braide
Deputado Manoel Ribeiro
Deputado Rigo Teles
Deputado Edson Araújo
Deputada Eliziane Gama

Suplentes

Deputado Dr. Pádua
Deputado Léo Cunha
Deputado André Fufuca
Deputado Stênio Resende
Deputado Antônio Pereira
Deputado Carlos Filho
Deputado Rubens Pereira Jr.

IX - Comissão de Obras e Serviços Públicos

Titulares

Deputado Raimundo Louro
Deputado Zé Carlos
Deputado Léo Cunha
Deputada Vianey Bringel
Deputado Carlos Alberto Milhomem
Deputado Carlos Filho
Deputado Carlinhos Amorim

Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado André Fufuca
Deputado Eduardo Braide
Deputado Antônio Pereira
Deputado Hemetério Weba
Deputado Edson Araújo
Deputado Camilo Figueiredo

PRESIDENTE

Raimundo Louro

VICE-PRESIDENTE

Carlinhos Amorim

REUNIÕES:

Terça-Feira às 08:30hs
Dulcimar Mendonça Cutrim
Secretária

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Antônio Pereira

VICE-PRESIDENTE

Rogério Cafeteira

REUNIÕES:

Quarta-Feira às 08:30hs
Célia Pimentel
Secretária

Titulares

Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Dr. Pádua
Deputado Antônio Pereira
Deputado Carlos Alberto Milhomem
Deputado Fábio Braga
Deputada Graça Paz
Deputado Marcelo Tavares

Suplentes

Deputado Alexandre Almeida
Deputado Raimundo Louro
Deputado Stênio Resende
Deputado Magno Bacelar
Deputado Roberto Costa
Deputada Valéria Macedo
Deputado Luciano Leitoa

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Dour Pádua
Deputado Alexandre Almeida
Deputado Zé Carlos
Deputado Edson Araújo
Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Fábio Braga
Deputado Carlinhos Amorim

Suplentes

Deputado Léo Cunha
Deputado Dr. Pádua
Deputada Bira do Pindaré
Deputado Carlos Filho
Deputado Magno Bacelar
Deputado Rigo Teles
Deputada Graça Paz

PRESIDENTE

Edson Araújo

VICE-PRESIDENTE

Zé Carlos

REUNIÕES:

Quinta-Feira às 08:30hs
Lúcia Maria Furtado
Secretária

PRESIDENTE

Zé Carlos

VICE-PRESIDENTE

Rigo Teles

REUNIÕES:

Quarta-Feira às 08:30hs
Iranise Lemos
Secretária

XII - Comissão de Segurança Pública

Titulares

Deputado Raimundo Louro
Deputado Zé Carlos
Deputado Rigo Teles
Deputado Manoel Ribeiro
Deputado Magno Bacelar
Deputado Camilo Figueiredo
Deputado Luciano Leitoa

Suplentes

Deputado Bira do Pindaré
Deputado Alexandre Almeida
Deputado Fábio Braga
Deputado Edson Araújo
Deputado Carlinhos Amorim
Deputada Eliziane Gama



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/05/2011 - 2ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

1.º ORADOR (A) - 30 MINUTOS

DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA

TEMPOS DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO UNIÃO DEMOCRÁTICA - 23 MINUTOS
2. PDT - 6 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR PELO MARANHÃO - 24 MINUTOS
4. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - 7 MINUTOS

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.05.2011 – SEGUNDA-FEIRA

**I – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO - REGIME DE PRIORIDADE**

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2011, DE AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ENCAMINHADO PELO OFÍCIO Nº 534/2011/GPGJ/MA, QUE CRIA CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 13, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE; E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO E ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REUNIDAS CONJUNTAMENTE - RELATOR DEPUTADO HEMETÉRIO WEBER.

**II – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO - REGIME DE PRIORIDADE**

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2010, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, ENCAMINHADO PELA MENSAGEM Nº 007/2010, QUE ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 93 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991; CRIA A COMARCA DE CIDELÂNDIA; TRANSFERE O TERMO JUDICIÁRIO DE BURITIRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - RELATOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO - RELATOR DEPUTADO HEMETÉRIO WEBER, E ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - RELATOR DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA.

**III – PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

1. PROJETO DE LEI Nº 023/2011, DE AUTORIA DA DEPUTADA VIANEY BRINGEL, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROMOÇÕES EM ESTABELECIMENTOS DESTINADOS À VENDA DE FÁRMACOS E DERIVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO; E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATOR

DEPUTADO EDUARDO BRAIDE. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DA AUTORA EM PLENÁRIO.

2. PROJETO DE LEI Nº 062/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DO PROPAGANDISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO.

3. PROJETO DE LEI Nº 070/2011, DE AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ENCAMINHADO PELO OFÍCIO Nº 535/2011/GPGJ/MA, QUE CRIA CARGOS DE TÉCNICO MINISTERIAL E DE ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO; E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO E ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REUNIDAS CONJUNTAMENTE - RELATOR DEPUTADO HEMETÉRIO WEBER.

4. PROJETO DE LEI Nº 075/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDSON ARAÚJO, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DO PESCADOR NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE.

**IV – PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 019/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO COSTA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR FRANCISCO SANTOS SOARES. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 020/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO STÊNIO REZENDE, QUE CRIA A MEDALHA DO MÉRITO TRIBUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE.

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 021/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE ALMEIDA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO EXMO. SR. JOAQUIM WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO ESTADO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE.

V – REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

1. REQUERIMENTO Nº 163/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO STÊNIO REZENDE, REQUER QUE APÓS OUVIDO PLENÁRIO, SEJA CONVOCADA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE APÓS A PRESENTE SESSÃO, PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2010, DO PODER JUDICIÁRIO, NOS SEUS TURNOS REGIMENTAIS. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11.05.2011, CONFORME ACORDO FIRMADO ENTRE AS LIDERANÇAS DOS BLOCOS, PARTIDOS E O AUTOR.



2. REQUERIMENTO Nº 186/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOTA PINTO, REQUER QUE APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, SEJAM DISPENSADOS DOS TRÂMITES REGIMENTAIS, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM REGIME DE URGÊNCIA, NUMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 028/2011, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE *APROVA O ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL AO CONGRESSO NACIONAL, NA FORMA DO INCISO III DO ART. 60, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.*

VI – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

1. REQUERIMENTO Nº 182/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ, REQUER QUE APÓS OUVIDA A MESA, SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 30/06/2011, ÀS 09:00 H, PARA DISCUTIR E OUVIR A POPULAÇÃO SOBRE AS MELHORES ESTRATÉGIAS PARA O AVANÇO DA POLÍTICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL E NO MARANHÃO, BEM COMO DISCUTIR O **PL 865/2011** QUE TRAMITA NA CÂMARA FEDERAL.

2. REQUERIMENTO Nº 183/2011, DE AUTORIA DA DEPUTADA GARDÊNIA CASTELO, REQUER QUE APÓS OUVIDA A MESA, SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA, ATRAVÉS DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS, NO MAIS BREVE ESPAÇO DE TEMPO POSSÍVEL, PARA DISCUTIR TOMADAS DE POSIÇÃO DESTA CASA, EM RELAÇÃO A UMA EVENTUAL **FORMAÇÃO DE CARTEL** POR PARTE DOS PROPRIETÁRIOS DE POSTOS DE GASOLINA DA CIDADE DE SÃO LUÍS, VISANDO MANIPULAR PREÇO DE COMBUSTÍVEL.

3. REQUERIMENTO Nº 184/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR, REQUER QUE APÓS OUVIDA A MESA, SEJA ENCAMINHADO OFÍCIO À SENHORA OLGA SIMÃO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O CONVÊNIO **SEDUC/FAPEMA.**

4. REQUERIMENTO Nº 185/2011, DE AUTORIA DA DEPUTADA GARDÊNIA CASTELO, REQUER QUE APÓS OUVIDA A MESA, SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO MAIS BREVE ESPAÇO DE TEMPO POSSÍVEL, CONVIDANDO A PARTICIPAR DA REFERIDA AUDIÊNCIA, REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, PARA QUE ELES DETALHEM O ANDAMENTO DO PROJETO O **NOVO CORREDOR DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO LUÍS,** E CONVIDANDO, TAMBÉM, REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO, PARA QUE ELES DETALHEM O ANDAMENTO DO PROJETO DA **AVENIDA METROPOLITANA.**

5. REQUERIMENTO Nº 187/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, REQUER QUE APÓS OUVIDA A MESA, SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO MARANHÃO, REQUERENDO INFORMAÇÃO SOBRE TODAS AS ÁREAS DESAPROPRIADAS NOS MUNICÍPIOS DE COLINAS, PASSAGEM FRANCA, LAGOA DO MATO, BURITI BRAVO E MIRADOR, BEM COMO, TODOS OS VALORES DESTINADOS A QUALQUER TÍTULO ÀQUELAS COMUNIDADES, INFIRMANDO AS RESPECTIVAS RUBRICAS.

6. REQUERIMENTO Nº 188/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO MANOEL RIBEIRO, REQUER QUE APÓS OUVIDA A MESA, SEJA CONSIGNADO NOS ANAIS DESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, O REGISTRO DO FALECIMENTO DO ENGENHEIRO FREDERICO MENDES DUAILIBE, OCORRIDO ONTEM, NESTA CAPITAL.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDA

DATA: 23/05/2011 - SEGUNDA-FEIRA:

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 096/11, de autoria do Senhor Deputado André Fufuca, que dispõe sobre a inserção da frase Drogas. Não entre nessa roubada! ela te rouba a liberdade, a família, a saúde e a vida! em documentos expedidos por órgãos oficiais do Estado do Maranhão e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 097/11, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Louro, que cria procedimentos de notificação compulsória de violência contra os idosos atendendo em serviços de urgência e emergência nas redes públicas e privadas, bem como nos demais equipamentos de atendimento do sistema de saúde do Estado do Maranhão e dá outras providências.

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 028/11, de autoria da Mesa Diretora, que aprova o encaminhamento de proposta de emenda à Constituição Federal ao Congresso Nacional, na forma do inciso III do art. 60, da Constituição Federal.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 094/11, de autoria do Senhor Deputado Afonso Manoel, que dispõe sobre a consolidação dos limites territoriais entre os Municípios de Fortaleza dos Nogueiras e Formosa da Serra Negra.

2. PROJETO DE LEI Nº 095/11, de autoria do Senhor Deputado Manoel Ribeiro, que considera de Utilidade Pública, a Sociedade Folclórica de Bumba Meu Boi de Orquestra da Alemanha, com sede e foro nesta Capital.

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/11, de autoria do Senhor Deputado Luciano Leitoa, que determina que sejam implantadas salas de aulas nos canteiros de obras da construção civil instalados em território maranhense.

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/11, de autoria do Senhor Deputado Luciano Leitoa, que institui o Fundo Maranhense de Geração de Emprego e Renda e dá outras providências.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 027/11, de autoria do Senhor Deputado Luciano, que Institui a Frente Parlamentar pela Reestruturação da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 093/11, de autoria do Senhor Deputado Carlos Alberto Milhomem, que torna obrigatória a colocação de Semáforos nas faixas de pedestres das vias pavimentadas de tráfego automotivo que especifica.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 19 de maio de 2011.

Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dezoito de maio do ano de dois mil e onze.

Presidente Senhor Deputado Arnaldo Melo.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rubens Pereira Júnior.
Segundo Secretário Senhor Deputado Jota Pinto.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Bira do Pindaré, Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Amorim, Carlinhos Florêncio, César Pires, Edivaldo Holanda, Eduardo Braide, Eliziane Gama, Fábio Braga, Francisca Primo, Jota Pinto, Léo Cunha, Luciano Leitoa, Magno Bacelar, Manoel Ribeiro, Marcelo Tavares, Raimundo Cutrim, Raimundo Louro, Roberto Costa, Rogério Cafeteira, Rubens Pereira Júnior, Valéria Macêdo e Zé Carlos. Ausentes: Afonso Manoel, Alexandre Almeida, André Fufuca, Carlos Filho, Cleide Coutinho, Doutor Pádua, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Gardênia Castelo, Hélio



Soares, Hemetério Webá, Marcos Caldas, Neto Evangelista, Rigo Teles, Stênio Rezende e Vianey Bringel.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior e do texto bíblico.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO JOTA PINTO (lê texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 096 / 11

*Dispõe sobre a inserção da frase **Drogas. Não entre nessa roubada! ela te rouba a liberdade, a família, a saúde e a vida!** em documentos expedidos por órgãos oficiais do Estado do Maranhão e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica obrigada a inserção da frase **Drogas. Não entre nessa roubada! ela te rouba a liberdade, a família, a saúde e a vida!** em documentos expedidos por órgãos oficiais da administração direta, indireta e terceirizadas do Estado do Maranhão.

Parágrafo único - As contas de energia elétrica, contas de tv por assinatura, boletos bancários, documentos expedidos por cursinhos pré - vestibulares, escolas particulares, escolas superiores, cursos de formação profissional, cursos de formação teológica e organizações não governamentais, no âmbito do Estado do Maranhão obedecerão ao disposto no artigo primeiro da presente Lei.

Art. 2º - A frase será escrita em espaço de fácil visualização e em letras maiúsculas para chamar a atenção do leitor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís 17 de Maio de 2011.- ANDRÉ FUFUCA-DEP. ESTADUAL-PSDB- fufuca_andre@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa chamar ainda mais a atenção das pessoas para o efeito nocivo que causa as drogas. Somente quem tem dependente químico na família sabe o efeito devastador causado a quem vive nesse submundo; seja através do álcool, da maconha, da cocaína, do crack e agora através do oxi, droga mais nociva que o crack.

Há famílias que travam verdadeiras batalhas para tirar filhos adolescentes das drogas. Mas, o principal desafio é encontrar um local de internação para tratamento já que o Estado não ofereça um Local adequado.

A frase que ora criamos para ser inserida em documentos oficiais emitidos pelo Governo do Estado do Maranhão, através das escolas e órgãos públicos, entidades privadas e organizações não governamentais servirá como alerta aos nossos jovens e às famílias que **droga não é legal; mata.**

A cocaína, a maconha, o crack tem sido nos últimos anos o principal motivo do aumento da violência urbana, inclusive da violência dentro da família; filhos matam pais desesperados para obterem dinheiro para comprar drogas. Vimos diariamente notícias dessa natureza nos telejornais e nos jornais do País.

Agora nobres colegas nos deparamos com uma droga mais mortal que o **crack**, o **oxi**. Na sua composição o **oxi** contém pasta base de cocaína, cal e querosene, é o fim do mundo.

Esta droga já apareceu no Acre, em Brasília, em São Paulo, em Goiás e em breve estará na casa das famílias maranhenses e alguma coisa precisa ser feito. Tenho consciência que o projeto que agora lhes apresento é muito pouco para combater esse mal terrível, entretanto, pior é não fazer nada.

Espero contar com a colaboração dos meus nobres pares, no que diz respeito à atenção para a nossa iniciativa e que a mesma mereça por parte de Vossas Excelências uma acolhida e posterior aprovação.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís 17 de Maio de 2011. - ANDRÉ FUFUCA -DEP. ESTADUAL – PSDB - fufuca_andre@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 097 / 11

“Cria procedimentos de notificação compulsória de violência contra os idosos atendendo em serviços de urgência e emergência nas redes públicas e privadas, bem como nos demais equipamentos de atendimento do sistema de saúde do Estado do Maranhão e dá outras providências.”

Art. 1º Fica criado o procedimento de Notificação Compulsória da Violência Contra a Pessoa Idosa atendida em todos os serviços da Rede Estadual de Saúde, Educação e Assistência Social, Pública e Privada.

Parágrafo Único: O Poder Executivo Estadual deverá criar uma Comissão de Monitoramento da Violência contra o Idoso do Estado do Maranhão.

Art. 2º Os Serviços de Saúde, Educação e Assistência Social das redes Públicas e Privadas, que prestam atendimento no âmbito do Estado são obrigados a notificar em formulário oficial todos os casos atendidos e diagnosticados de violência contra a Pessoa Idosa, tipificados como violência física, moral, psicológica, sexual e patrimonial, considerando para efeito desta lei:

I- Violência física, ação ou omissão que coloca em perigo ou causa dano a integridade física do idoso;

II- Violência psíquica, submissão do idosos às agressões verbais, indiferença ou rejeição, podendo levar a danos irreversíveis no aspecto psicossocial;

III- Violência sexual, o estupro ou abuso sexual, sofrido pelo idoso, no espaço doméstico ou fora dele;

IV- Abuso financeiro e econômico, exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual deverá designar à Secretaria Estadual de Saúde para elaboração do Formulário de Notificação, o qual deverá ser previamente aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde.

§ 1º O formulário de notificação deverá ser padronizado para aplicação no Estado do Maranhão;

§ 2º O preenchimento da Notificação Compulsória da violência contra o Idoso será feito pelo profissional que realiza o atendimento.

Art. 4º Os dados de preenchimento obrigatório que devem constar no formulário de Notificação Compulsória contra o Idoso, são:

I- Dados de identificação da Instituição Notificadora e data do atendimento;

II- Dados de identificação pessoal, como: Nome, Idade e Endereço;

III- Caracterização da violência;

IV- Descrição do fato;

V- Encaminhamentos realizados.



Art. 5º As Secretarias Estaduais de Saúde, Assistência Social e Educação, deverão encaminhar trimestralmente ao Ministério Público Estadual, o boletim contendo:

I- O número de casos registrados e atendidos de violência contra o idoso;

II- O tipo de violência identificada quando do atendimento

Parágrafo Único: A Delegacia de Atendimento ao Idoso encaminhará mensalmente, ao Ministério Público Estadual e Conselhos de Direito do Idosos, boletim contendo:

I- O número de casos registrados e atendidos de violência contra idoso;

II- O tipo de violência identificada quando do atendimento;

III- Conclusão do procedimento policial quando efetuado em cada caso.

Art. 6º A disponibilidade de dados do Arquivo Violência contra o Idoso registrados nas Secretarias, deverão obedecer rigorosamente a confidencialidade dos dados, visando garantir privacidade e a integridade física e moral dos idosos vitimados de violência. Poderão, apenas, serem disponibilizados, mediante solicitação oficial para as Autoridades Policiais e Judiciárias.

Art. 7º O não cumprimento do disposto na presente Lei, pelos serviços de Saúde, Assistência Social e Educação, implicará em sanções de caráter administrativo aos responsáveis pelo serviço Público e/ou pecuniário aos direitos das unidades Privadas, conforme regulamentação a ser expedida pelo Poder Estadual.

Art. 8º Para aplicação efetiva e eficaz dos dispositivos contidos na presente Lei, o Poder Executivo Estadual deverá uncumbir às Secretarias Estaduais de Saúde, Assistência Social e Educação, da promoção de capacitação e treinamento dos profissionais de sua área de atuação, em todos os níveis, para identificar, acolher e assistir os idosos vítimas da violência, de forma humanizada e ética.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO “DEP. NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em São Luís (MA), 18 de maio de 2011.
- RAIMUNDO LOURO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O crescimento vertiginoso da população idosa no Brasil nos leva a refletir sobre a falta de infraestrutura e políticas sociais voltadas para o bem-estar das pessoas na faixa etária acima dos sessenta anos, o que culmina com o aumento dos maus-tratos sofridos pelos mesmos.

Investigações sobre o problema da violência contra idosos são praticamente inexistentes. A violência que assola o idoso, que como já vimos não é um feito novo na sociedade, mas histórico, que vem crescendo em proporções alarmantes; para muitos é motivo de silêncio, eis que poucos tem coragem de denunciá-la, e os próprios idosos, vítimas, também estão impedidos de fazê-lo, levando em consideração que são, na maioria das vezes, dependentes dos agressores, o que gera insegurança, além de serem limitados fisicamente e temerem uma represália por parte do familiar agressor.

O idosos, em boa parte de sua velhice, são considerados “ranzinhas, caducos, esclerosados, inválidos, improdutivos”, sofrem abusos que vão se consumando através do descuido, da omissão, das ofensas, sejam elas funcionais ou físicas, bem como através da posição de abandonado que o mesmo enfrenta na sociedade. Ademais, não tenhamos dúvida de que o problema da violência doméstica contra os idosos é um tema de grande complexidade para ser investigado, e contém aspectos importantes, como as condições de vida dos familiares, os aspectos sociais e os valores e princípios morais construídos ao longo da vida, sem contar que o problema fere a dignidade das vítimas, bem maior da existência de toda a vida.

Diante das primeiras considerações tecidas, sentindo o peso da responsabilidade no campo ético, no ponto de vista de cidadãos que desejam valorizar a qualidade de vida dos idosos, conto com o devido acolhimento dos nobres pares e sua consequente aprovação.

PLENÁRIO “DEP. NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em São Luís (MA), 18 de maio de 2011.
- RAIMUNDO LOURO - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 028 / 11

Aprova o encaminhamento de proposta de emenda à Constituição Federal ao Congresso Nacional, na forma do inciso III do art. 60, da Constituição Federal.

Art. 1º Fica aprovado o encaminhamento à Proposta de Emenda à Constituição Federal, constante do anexo I, desta Resolução Legislativa, nos termos do inciso V, alínea g, do art. 138 do Regimento Interno deste Poder, para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Bequimão, São Luís – MA, em 18 de maio de 2011. - Deputado Arnaldo Melo – Presidente - Deputado Hélio Soares - Primeiro Secretário - Deputado Jota Pinto - Segundo Secretário

ANEXO I

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Altera os arts. 22, 24, 61 e 220 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto da Constituição Federal:

Art. 1º - O inciso I do art. 22 da Constituição da República passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 - (...)

I - direito civil, comercial, penal, eleitoral, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;”

Art. 2º - Ficam revogados os incisos XI, XXIV, XXVII e XXIX do art. 22 da Constituição Federal.

Art. 3º - O art. 24 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24 - (...)

XI - direito processual;

XII - previdência social, assistência social e proteção e defesa da saúde;

(...)

XVII - licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

XVIII - propaganda comercial;

XIX - trânsito e transporte

XX - direito agrário.”

(...)

§ 2º - As normas gerais versam sobre princípios, diretrizes e institutos jurídicos.

§ 3º - Compete aos Estados e ao Distrito Federal suplementar as normas gerais no que for de predominante interesse regional.

§ 4º - Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados e o Distrito Federal exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 5º - A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual ou distrital, no que lhe for contrário.”

Art. 4º - O § 3º do art. 220 da Constituição da República passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 220 - (...)

§ 3º - Compete à lei:

I - regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II - estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou



programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.”.

Art. 5º - Fica acrescentado ao art. 61 o seguinte § 2º, passando o seu § 2º a vigorar como § 3º:

“Art. 61 - (...)”

§ 2º - Mediante proposta da maioria dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional, poderá ser apresentado projeto de lei que verse sobre matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, exceto quanto a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública e quanto às matérias previstas no art. 165.”.

Art. 6º - Esta emenda à Constituição Federal entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação: Assinada por mais de metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, conforme exigido no inciso III do art. 60 da Constituição, esta proposta de emenda à Constituição Federal resulta de proposta do Colegiado dos Presidentes das Assembléias Legislativas.

No concerto entre os entes federativos, verifica-se a premente necessidade de ampliação do campo de atuação institucional dos Estados, os quais se vêem como que “comprimidos” entre a União e os Municípios. Pela nossa sistemática constitucional de repartição de competências, aos Estados compete legislar sobre tudo quanto não lhes for expressamente vedado pela Lei Maior, enquadrando-se nessa interdição constitucional as matérias expressamente cometidas à União bem como os assuntos de interesse local, a cargo dos Municípios.

Objetiva-se, pois, proceder a alterações no Texto Constitucional, reduzindo-se o âmbito de competência privativa da União, de que trata o art. 22, e, paralelamente, ampliando-se a competência estadual na via da legislação concorrente. Assim, propõe-se a revogação dos incisos XI e XXIX do art. 22, que se referem a trânsito e transporte e a propaganda comercial. Não há razão plausível a justificar que tais assuntos sejam disciplinados privativamente pela União, sobretudo se consideradas as disparidades regionais, de modo que se preconiza a possibilidade de os Estados tratarem dessas matérias na via da legislação concorrente, o que seria viabilizado mediante a alteração proposta. Ao deslocar a propaganda comercial para a competência concorrente, torna-se necessário ajustar a redação do art. 220 da Constituição Federal.

O inciso XI do art. 24 da constituição da República já estabelece como competência concorrente os procedimentos em matéria processual, cabendo à União, pois, fixar apenas normas gerais. Não obstante, deve-se reconhecer a dificuldade de distinguir as normas processuais daquelas que disciplinam os procedimentos. Assim, nada mais acertado que deixar o direito processual dentro da competência concorrente, de forma que a União estabeleça as normas gerais, permitindo aos Estados suplementar a legislação federal. Esta alteração permitirá aos Estados adotar medidas que ofereçam celeridade à prestação dos serviços jurisdicionais, que apresentam peculiaridades de caráter regional.

O inciso I do art. 22 da Constituição Federal arrola como matérias da competência legislativa privativa da União, entre outras, o direito agrário, matéria que se desenvolve por inteiro em território estadual, tendo cada um dos Estados, por isso mesmo, melhores condições de regrá-la em suas peculiaridades, fazendo-o, no entanto, segundo normas gerais fixadas pela União.

Outrossim, propomos a revogação dos incisos XXIV e XXVII do art. 22 da Constituição Federal. Nesse passo, trata-se de afastar impropriedade técnica constante do texto constitucional. Com efeito, segundo o inciso XXIV, compete privativamente à União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Ora, diretrizes e bases da educação nacional enquadram-se, a toda evidência, no conceito de normas gerais, e já está consignado no art. 24, IX, que compete à União estabelecer normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desporto, o que evidencia a ociosidade do referido inciso XXIV.

A mesma orientação técnica recomenda a supressão do inciso XXVII do art. 22, o qual consigna como competência privativa da União estabelecer “normas gerais de licitação e contratação, em todas

as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e, para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III”. Ora, alcança-se o mesmo efeito prático incluindo a matéria relativa a licitação entre aquelas de competência concorrente.

São também propostas alterações incidentes sobre os parágrafos do art. 24, de modo a afastar pequenas impropriedades técnicas, bem como fazer inserir o § 2º, que busca dar contornos mais nítidos ao que sejam normas gerais. Tal alteração se impõe diante de recorrentes injunções indevidas da União no domínio legiferante dos Estados, a pretexto de estabelecer normas gerais. Cumpre deixar bem vincado o que vêm a ser normas gerais, de modo a impedir tais abusos legislativos.

A par do rearranjo da sistemática de competências legislativas ora proposto, cabe também alterar a disciplina normativa que versa sobre iniciativa legislativa, com vistas a reforçar as prerrogativas do Legislativo, sobretudo diante de situações em que há a formação de uma consistente base consensual em torno da regência legal de determinada matéria, esbarrando, contudo, a ação parlamentar no óbice intransponível da reserva de iniciativa do Poder Executivo.

Com efeito, o art. 61, § 1º, da Constituição Federal traz o elenco das matérias sob reserva de iniciativa do Chefe do Executivo. Longe de se pôr em dúvida a relevância da atividade desenvolvida no âmbito desse Poder, é preciso, de outra parte, conferir aos representantes do povo capacidade de influir mais decisivamente no processo político. Não se trata de antagonizar os Poderes, mas de fomentar o debate e a cooperação entre eles.

Assim, propõe-se que, mesmo em se tratando de matérias reservadas à iniciativa do Executivo, haja a possibilidade de flexibilização dessa regra de iniciativa, desde que o projeto seja apresentado pela maioria dos membros do Poder Legislativo. Apenas ficam ressalvadas as matérias de natureza orçamentária e de organização interna do Executivo. Resta preservada a iniciativa privativa e absoluta do Chefe do Poder Executivo para apresentar projeto de lei referente às matérias relacionadas no art. 165 da Constituição da República e para disciplinar sua organização interna.

Ao mudar as regras atinentes à reserva de iniciativa no plano federal, abre-se espaço para que as Constituições Estaduais promovam as devidas mudanças para se adaptarem à Lei Maior.

MOÇÃO Nº 003 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a V. Exa. que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada mensagem apelando ao Ministério da Justiça, bem como aos Senhores Senadores José Sarney, João Alberto, Epitácio Cafeteira e Lobão Filho e aos Deputados Federais do Estado do Maranhão, no sentido de que seja reavaliada (estudado) a ampliação dos limites da terra indígena BACURIZINHO, nos seguintes termos:

O município de Grajaú foi atingido pela publicação da portaria nº 1.234, de 30 de junho de 2008, objetivando a definição de limites da terra indígena Bacurizinho, de sorte que passaria dos atuais 82.432 ha para 134.432 ha.

Ademais, a referida portaria amplia teras indígenas já demarcadas, nos municípios Fernando Falcão (área indígena Canela) e Amarante (área indígena Guajajara), afetando, portanto, os produtores rurais dos citados municípios.

Com efeito, o desenvolvimento econômico é uma necessidade do Estado do Maranhão. Nesse sentido, o processo de desenvolvimento econômico supõe que ajustes institucionais, fiscais e jurídicos são necessários, incentivos para inovações e investimentos, assim como fornecer condições para um sistema eficiente de produção e distribuição de bens e serviços à população.

Todavia, a se realizar o intento de nova demarcação da FUNAI, o processo de desenvolvimento econômico da região restará impossibilitada, bem como contrariado os preceitos constitucionais



interpretados pelo Egrégio STF na Petição 3388/RR (Demarcação da Reserva Raposa Terra do Sol).

Tendo em vista, as manifestações de apoio dos membros desta Casa é que a Assembléia Legislativa vem através desta manifestar a contrariedade à ampliação dos limites da terra indígena BACURIZINHO.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, em São Luis(MA) 18 de maio de 2011. – Arnaldo Melo – Deputado Estadual.

REPUBLICADA COM ALTERAÇÃO DO TEXTO ORIGINAL, SUGERIDA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA EM: 19/05/2011

REQUERIMENTO Nº 182 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja realizada audiência pública no dia 30/05/2011, às 9:00h, para discutir e ouvir a população sobre as melhores estratégias para o avanço da Política de Economia Solidária no Brasil e no Maranhão, bem como discutir o PL 865/2011 que tramita na Câmara Federal. Igualmente, solicitamos que sejam convidados para este debate os representantes da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE/MA, da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Economia Solidária – Câmara Federal, da Frente Parlamentar Mista de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Câmara Federal, da Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário – DFDA/MA, do Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES, do Fórum Estadual de Economia Solidária – FEESMA, da Secretaria Estadual de Trabalho e Economia Solidária – SETRES/MA e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/MA.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento é originário de uma demanda do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) que discute a nível nacional as políticas de consolidação da economia solidária no Brasil.

A Economia Solidária tem contribuído com a erradicação da miséria no país e a promoção do desenvolvimento com geração de oportunidades a todos os brasileiros e brasileiras. É praticada por milhões de trabalhadoras e trabalhadores de todos os extratos, incluindo a população mais excluída e vulnerável, organizados de forma coletiva gerindo seu próprio trabalho, lutando pela sua emancipação em milhares de empreendimentos econômicos solidários e garantindo, assim, a reprodução ampliada da vida nos setores populares. São iniciativas de projetos produtivos coletivos, cooperativas populares, catadores de materiais recicláveis, redes de produção, comercialização e consumo, instituições financeiras, como bancos comunitários e fundos rotativos, empresas autogestionárias, cooperativas de agricultura familiar e agroecologia, cooperativas de prestação de serviços, entre outras. Essas iniciativas dinamizam as economias locais, garantem trabalho digno e renda às famílias envolvidas, promovem a preservação ambiental e a conscientização sobre o consumo responsável.

Todos estes atores, que há décadas estão construindo, na prática, soluções inovadoras e efetivas para a emancipação econômica aliada à organização da sociedade, participaram ativamente da elaboração de propostas de políticas públicas através das duas Conferências Nacionais de Economia Solidária, além de centenas de seminários, assembleias, plenárias, audiências e discussões em todo o país, e na elaboração de Leis, programas e ações que estão em curso hoje em centenas de municípios. São mais de 12 governos estaduais e mais de 200 ações federais em 20 ministérios. Estes mesmos atores, organizados através de redes, fóruns, entidades da sociedade civil, gestores em rede e sindicatos, estão há meio ano buscando um canal de diálogo para apresentar estas propostas ao novo governo e, foram surpreendidos com o envio, à Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei 865/2011 que submete a Economia Solidária a uma Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa.

Não temos nada contra os micro e pequenos empreendedores, muito pelo contrário. Acreditamos que este setor precisa ser fortalecido e organizado no país. Entretanto, a lógica e perspectiva são completamente distintas da Economia Solidária. Acreditamos na organização do trabalho coletivo, baseado nos princípios da autogestão e da solidariedade por entendermos ser essa a estratégia efetiva de construção de um modelo de desenvolvimento territorial, ambientalmente sustentável, culturalmente diverso e economicamente solidário. Nesse sentido, esta audiência será uma oportunidade para que o legislativo estadual dê a sua contribuição neste debate tão importante para o Estado, assim como será uma oportunidade para que se discutam os melhores encaminhamentos a cerca do PL 865/2011, o que justifica a apresentação do presente requerimento.

PLENÁRIO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 19 de Maio de 2011. - Bira do Pindaré - Dep. Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 23.05.11
EM: 19.05.11

REQUERIMENTO Nº 183 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que depois de ouvida à Mesa Diretora, seja, através das Comissões de Assuntos Econômicos e de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, marcada uma **Audiência Pública** no mais breve espaço de tempo possível, para discutir tomadas de posição desta Casa, em relação a uma eventual **formação de cartel** por parte dos proprietários de postos de gasolina da cidade de São Luis, visando manipular preço de combustível.

O pleito se ampara no fato de constituir crime contra a ordem econômica e relações de consumo, a prática de manipulação de preços de bens ou de serviços postos a disposição de uma comunidade, consoante preceitua a Lei federal nº 8.137, de 28/12/1990 no seu **artigo quarto**, quando vaticina que **constitui crime contra a ordem econômica e relações de consumo:**

I – abusar do poder econômico, dominando o mercado ou eliminando total ou parcialmente a concorrência mediante ajuste ou acordo de empresas;

II – formar acordo, convênio, ajuste ou aliança entre ofertantes, visando:

a) fixação artificial de preços ou quantidades vendidas ou produzidas;

b) controle regionalizado do mercado por empresa ou grupo de empresas;

c) controle, em detrimento da concorrência, de rede de distribuição ou de fornecedores;

III - discriminar preços de bens ou de prestação de serviços por ajustes ou acordo de grupo econômico, com o fim de estabelecer monopólio, ou de eliminar, total ou parcialmente, a concorrência;

IV - açambarcar, sonegar, destruir ou inutilizar bens de produção ou de consumo, com o fim de estabelecer monopólio ou de eliminar, total ou parcialmente, a concorrência;

V - provocar oscilação de preços em detrimento de empresa concorrente ou vendedor de matéria-prima, mediante ajuste ou acordo, ou por outro meio fraudulento;

VI - vender mercadorias abaixo do preço de custo, com o fim de impedir a concorrência;

VII - elevar, sem justa causa, os preços de bens ou serviços, valendo-se de posição dominante no mercado. (Redação dada ao inciso pela Lei nº 8.884, de 11.06.94)

É, portanto, em nome de uma reveladora similitude nos preços praticados pelos postos de gasolina da nossa cidade, que julgamos mais do que oportuno que esta Casa, na condição de defensora dos direitos do cidadão maranhense, averigüe se efetivamente está ocorrendo ou não, a prática criminoso de cartel entre esses postos, já que cartel é



um “acordo explícito ou tácito entre concorrentes do mesmo mercado, envolvendo parte substancial do mercado relevante, em torno de itens como preços, quotas de produção, cotas de distribuição e de divisão territorial, na tentativa de aumentar preços e lucros conjuntamente para níveis mais próximos dos de monopólio”.

A instalação de uma Audiência Pública a fim de perscrutar fatos dessa natureza, certamente nos dará um norte para trilhar os caminhos que os dispositivos legais orientam em questões de semelhante complexidade.

Plenário Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, São Luis, (MA), 17 de Maio de 2011. - Deputada Gardênia Castelo - PSDB - MA

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 23.05.11

EM: 19.05.11

REQUERIMENTO Nº 184 / 11

Senhor Presidente

Na forma regimental e de acordo com o § 2º do art. 33 da Constituição do Estado, requeremos a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a Sra. Olga Simão, Secretária de Educação do Estado, solicitando as seguintes informações sobre o Convênio SEDUC/FAPEMA:

- Qual o critério para concessão de bolsas de trabalho pela FAPEMA, conforme convênio firmado com o referido órgão;
- Qual o objetivo, período de vigência, valores pagos e a serem pagos e os trabalhos desenvolvidos pelos beneficiados pelas bolsas de trabalho, conforme relação abaixo:

Fernando de Jesus Lima de Oliveira
 Fernando Antonio Magalhães de Sousa
 Paulo Romão Meireles Neto
 Sheila Serra da Cunha Santos Aroso
 Vrigínia Maria Magalhães Tajra
 Vanderlene Fonseca Tajra
 Raimundo Nonato Sousa Pinto
 Raimundo José Fernandes Cardoso
 Walin Nemer Damous
 Raimundo Nonato Lopes Farias.

· Cópia dos relatórios encaminhados à FAPEMA, os quais atestam a execução das atividades do pessoal acima relacionado.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 17 de maio de 2011. - RUBENS PEREIRA JUNIOR – Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 23.05.11

EM: 19.05.11

REQUERIMENTO Nº 185 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que depois de ouvida à Mesa Diretora, seja, através da Comissão de Obras e Serviços Públicos, marcada uma **Audiência Pública** no mais breve espaço de tempo possível, convidando a participar da referida Audiência representantes do município de São Luis, para que eles detalhem o andamento do projeto o **Novo Corredor de Transporte Urbano de São Luís**, e convidando, também, representantes do governo do Estado, para que eles detalhem o andamento do projeto da **Avenida Metropolitana**.

O pleito se justifica no fato da cidade vir crescendo de forma célere e desordenada e de carecer, urgentemente, de obras e de serviços públicos, sobretudo infra-estruturais, capazes de oferecer novas

alternativas de tráfego e de mobilidade social dentro da ilha, haja vista que os atuais corredores de tráfego e de transporte, estão visivelmente superados, acarretando graves congestionamentos em quase todos os horários, com notórios prejuízos para a qualidade de vida do cidadão e para o desenvolvimento sócio-econômico de todo o espaço metropolitano.

O nosso pedido de Audiência se dá justamente porque como se tratam de dois projetos importantes para o dia a dia, e para o futuro da cidade, e tendo em vista que o arrojo dos mesmos exigirá grandes somas de recursos financeiros, julgo do máximo interesse desta Casa, que possamos nos integrar aos esforços político-administrativos do Município e do Estado, na viabilização das referidas propostas.

Plenário Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, São Luis, (MA), 17 de Maio de 2011. - Deputada Gardênia Castelo - PSDB - MA

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 23.05.11

EM: 19.05.11

REQUERIMENTO Nº 186 / 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a V. Exa que, após a aprovação do Plenário, sejam dispensados dos trâmites regimentais, para discussão e votação, em Regime de Urgência, numa Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão, o Projeto de Resolução Legislativa nº 028 / 2011, de autoria da Mesa Diretora, que aprova o encaminhamento de proposta de emenda à Constituição Federal ao Congresso Nacional, na forma do inciso III do art. 60, da Constituição Federal.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Bequimão, São Luís – MA, em 19 de maio I de 2011. - Jota Pinto - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 23.05.11

EM: 19.05.11

REQUERIMENTO Nº 187 / 11

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Maranhão, requerendo informação sobre todas as áreas desapropriadas nos municípios de: Colinas, Passagem Franca, Lagoa do Mato, Buriti Bravo e Mirador; bem como todos os valores destinados a qualquer título àquelas comunidades, informando as respectivas rubricas.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Bequimão, São Luís – MA, em 19 de maio de 2011. - Arnaldo Melo - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 23.05.11

EM: 19.05.11

REQUERIMENTO Nº 188 / 11

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental a V. Exa. que seja consignado nos Anais desta Assembléia Legislativa, o registro do falecimento do Engenheiro Frederico Mendes Duailibe, ocorrido ontem nesta Capital.



Empresário e membro do Conselho de Engenharia do CREA-Ma., o saudoso Frederico Duailibe evoca-nos este póstumo reconhecimento de estima perante a sociedade maranhense.

Requeiro, ainda, que seja enviada mensagem de sentidos pêsames à viúva D. Manuela de Almeida Duailibe, extensiva aos filhos e demais familiares.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 19 de maio de 2011. - MANOEL RIBEIRO - Deputado Estadual - Líder do Governo
NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 23.05.11
EM: 19.05.11

INDICAÇÃO Nº 420 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Maranhão, **ROSEANA SARNEY MURAD**, solicitando providências no sentido de determinar a **CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, neste Estado.

Considerando que o município de Sítio Novo não possui nenhum estádio de futebol e que a relevância da obra social para os moradores daquele município, que passarão a desfrutar de um espaço físico propício a prática de futebol de campo, o processo de urbanização é de vital importância para as populações residentes nas comunidades periféricas, a construção de um estádio de futebol para competições esportivas melhora os indicadores sociais, por conseguinte a qualidade de vida das pessoas.

Praticar esporte, além de educativo, é de grande relevância no contexto social, na medida em que, jogadores de futebol desfrutam do espaço apropriado para os momentos de lazer, proporcionando harmonia em sociedade.

Na qualidade de representante dos moradores do município de Sítio Novo no Parlamento Estadual, solicito de Sua Excelência, a Governadora, atenção especial à nossa propositura.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Bequimão, em 17 de maio de 2011. - LÉO CUNHA - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 421 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **ROSEANA SARNEY MURAD**, solicitando a **CRIAÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER na cidade de Buriticupu, neste Estado**.

Justifica-se tal pleito, considerando que o município não possui delegacia especializada em casos de violência contra o segmento feminino.

A violência doméstica contra a mulher infelizmente é algo crescente, apesar da existência da lei Maria da Penha que possibilita a punição de forma severa aos seus infratores.

Muitas mulheres vítimas de violência quando procuram uma delegacia não especializada, fortalece seu infortúnio, ou seja, são, na maioria das vezes, discriminadas. E isto é ainda mais constrangedor, pois num ambiente hostil e alheio ao seu sofrimento não há como ter refúgio e se sentir amparada.

Quanto mais houver instalação de Delegacia da Mulher serão evitados inúmeros constrangimentos vividos por muitas mulheres quando necessitarem de fazer um registro ou denúncia contra agressões

sofridas. Muitas delas, por vergonha ou medo, deixam de procurar a autoridade competente e acabam sendo assassinadas.

Certamente, quando o Poder Público oferece a sociedade uma estrutura de serviços onde as mulheres se sintam encorajadas a denunciar, favorece o aumento do número de denúncias, que podem embasar outras providências, que levam à redução desse tipo de crime.

O município de Buriticupu, segundo o IBGE, possui uma área territorial de 2.545,566 quilômetros quadrados e uma população de aproximadamente 51.000 habitantes, e assim, a exemplos de outros municípios do mesmo porte, administra problemas de toda espécie, incluindo a violência contra as mulheres.

A criação de uma delegacia especializada em casos de violência contra a mulher na cidade de Buriticupu será de grande importância para controlar e até mesmo fazer com que possíveis agressores pensem mais antes de promover atitudes criminosas.

Na condição de legítimo representante do povo daquele município nesta Casa Legislativa o parlamentar que subscreve esta Indicação sente-se na obrigação de pleitear o melhor para aquela próspera comunidade, contando com o apoio dos que fazem este Poder e com os valiosos préstimos da competente administração do Governo de Roseana Sarney, de modo que o presente pleito seja atendido, visando sobretudo a redução da violência contra as mulheres neste Estado.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manoel Bequimão, em 17 de maio de 2011. - LÉO CUNHA - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 422 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Maranhão, **ROSEANA SARNEY MURAD**, solicitando providências, no sentido de determinar a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO no Povoado de Cumarú**, município de Senador La Roque, neste Estado.

Justifica-se tal solicitação pelo fato de se tratar de uma obra de extrema necessidade, pois os estudantes e a comunidade em geral permanentemente reivindicam uma escola de ensino médio para que os alunos possam continuar com os estudos sem ter a necessidade de se deslocarem para outra cidade, assim promovem o desenvolvimento da educação na comunidade, beneficiando uma população de aproximadamente quatro mil habitantes.

Na qualidade de representante dos moradores do Povoado de Cumarú, município de Senador La Roque, no Parlamento Estadual, solicito de Sua Excelência, a Governadora, atenção especial à nossa propositura.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Bequimão, em 17 de maio de 2011. - LÉO CUNHA - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 423 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a V. Exa. após ouvida a mesa, que seja encaminhado ofício à **EXCELETÍSSIMA SRA. GOVERNADORA ROSEANA SARNEY**, solicitando providência no sentido de autorizar a **DOUTORA OLGA MARIA LENZA SIMÃO, SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, solicitando que a mesma providencie com urgência a reforma do **Caic Bandeira Tribuzi**, escola pública em Santa Inês - MA.



Caic Bandeira Tribuzi, localizado na rua Alameda Carajas , 263, no bairro Sabbak em Santa Inês – MA, é uma das mais importantes escolas da região, sua reforma tem como finalidade oferecer melhorias na estrutura física para proporcionar uma melhor qualidade de ensino para os alunos que ali estudam.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, 16 de maio de 2011. - VIANEY BRINGEL - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 424 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro a V. Ex^a, que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado o ofício a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **ROSENA SARNEY MURAD**, solicitando aos órgãos competentes a instalação de uma Unidade do **Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão** no município de Santa Inês.

A presente indicação torna-se necessária, por saber que em Santa Inês uma das mais importantes cidades da região do Vale do Pindaré, não possui uma unidade do Corpo de Bombeiros, e que é para a população da região de fundamental importância e extrema necessidade.

Justifica-se, portanto, a instalação de uma Unidade do **Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão** no município de Santa Inês, para o atendimento da população do Vale do Pindaré.

Plenário Deputado “NAGIB HAICKEL”, do Palácio do “Manoel Bequimão” Em São Luís, 16 de março de 2011. - VIANEY BRINGEL - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 425 / 11

Senhor Presidente,

Na forma Regimental, requiro a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhada expediente ao ilustre Prefeito de São José de Ribamar - MA, o Sr. Gil Cutrim, para que analise com **URGÊNCIA** a inclusão da pavimentação asfáltica da av. principal e ruas adjacentes do bairro Alto do Turú no Município de São José de Ribamar, neste Estado, no cronograma de obras desenvolvido pelo município.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação atende a reivindicação da Associação dos Moradores do Alto do Turu, São José de Ribamar – MA que, diante do alto grau de deterioração das ruas e avenidas do bairro, solicitou a intermediação do Legislativo Estadual nas soluções dos problemas da comunidade.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manoel Bequimão, em 18 de maio de 2011. - Bira do Pindaré - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 426 / 11

Senhor Presidente,

Na forma Regimental, requiro a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhada expediente à ilustre Prefeita de Paço do Lumiar - MA, a Sr^a Bia Venâncio, para que analise com **URGÊNCIA** a inclusão da pavimentação asfáltica das ruas e avenidas de Paço do

Lumiar, notadamente as avenidas 07 e 08 no Maiobão, avenidas contornos sul, norte e 01 do bairro Paraná, avenida 01, rua 04 e 05 do bairro Vila Cafeteira a fim de possibilitar a trafegabilidade do ônibus que faz linha para esses bairros, além de aliviar os transtornos atualmente vividos pela população.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação atende ao clamor da população do município de Paço do Lumiar-MA, especialmente a rede social Comunidade Apostólica Plenitude que, diante do alto grau de deterioração das ruas e avenidas da cidade, solicitou a intermediação do Legislativo Estadual nas soluções dos problemas da comunidade. Igualmente, informamos que esses bairros estão sem a disponibilidade de transporte coletivo devido à intrafegabilidade das ruas avenidas da cidade. Nesse sentido, é urgente uma intervenção do poder público na soluções dos problemas da cidade, o que justifica a apresentação da presente indicação.

PLENÁRIO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 18 de maio de 2011. - Bira do Pindaré - Dep. Estadual
NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 427 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental requiro a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhada expediente a Excelentíssima Senhora ROSEANA SARNEY, Governadora do Estado do Maranhão, solicitando a imediata nomeação e posse dos(as) Conselheiros(as) dos **CONSELHOS ESTADUAIS DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CONERH** a fim de garantir o pleno funcionamento da política Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis desenvolvida pelo Estado e a sociedade maranhense.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação atende a uma reivindicação das Entidades e Redes Socioambientais Fórum Carajás, Tijupá, Rede de Gestão Ambiental do Maranhão -REGEAMA, Fórum Maranhense de Segurança Alimentar e Nutricional, Fórum Permanente de Cidadania de Colinas - MA, Associação Libertadora Solidariedade – ASSOLIB, Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente de Bacabal. Essas Entidades promovem a discussão do meio ambiente no Maranhão e, algumas delas, foram eleitas para integrar os respectivos conselhos. Curiosamente, contrariando o bom senso e a responsabilidade administrativa, os

conselheiros que foram eleitos em junho de 2010 até o momento não tiveram os atos de nomeação assinados pela Governadora do Estado. As eleições desses conselhos são reguladas, do COMSEMA o Decreto nº 25.748/09 e do CONERH o Decreto nº 25.749/09. De acordo com esses decretos os respectivos conselhos são formados por membros eleitos da sociedade civil organizada e membros indicados pelo poder Público. Da mesma forma, os membros indicados pelo poder público ainda não foram indicados pelo governo estadual.

Na tentativa de solucionar essa ausência do funcionamento desses conselhos e, conseqüentemente, do respectivo prejuízo o desenvolvimento da política estadual do meio ambiente essas entidades já representaram o fato junto ao Ministério Público Estadual. Seguindo a mesma direção das entidades, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprovou a Moção CNRH Nº 54 em 16/12/2010 recomendando a nomeação dos Conselheiros eleitos e dos Conselheiros indicados pelo poder público para compor o plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONRH do Estado do Maranhão. Apesar dos apelos aqui verificados, não ocorreram as nomeação e a posse dos conselheiros.

A posição de omissão do Governo Estadual acontece exatamente no momento em que o Estado recebe uma extensa demanda



de discussão de impactos ambientais com a implantação dos grandes projetos que estão sendo implantados no Estado. Em nosso entender, o pleno funcionamento desses conselheiros é fundamental para a discussão da saúde ambiental do Estado do Maranhão, o que justifica a apresentação da presente indicação.

PLENÁRIO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 18 de maio de 2011. - Bira do Pindaré - Dep. Estadual NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 428 /11

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro de V.Exa., que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado à Coordenação Estadual do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – “LUZ PARA TODOS” – Maranhão, ofício, solicitando a inclusão no Programa, da **Comunidade de “Barro Vermelho”**, localizada no Município de Chapadinha, às margens da BR 222, próximo ao Povoado Placa.

Registre-se que esta comunidade, de origem secular, é composta de 26 (vinte e seis) famílias de remanescentes quilombolas, e em que pese o fato de residirem praticamente às margens de uma rodovia federal, e próximas da rede de abastecimento de energia elétrica, contudo – continua à margem dos benefícios proporcionados por este programa federal. Programa que visa, exatamente, acabar com a exclusão elétrica no país.

Ressalte-se ainda que, entre as prioridades do Programa Luz para Todos estão as **“Populações em áreas de uso específico de comunidades especiais, tais como minorias raciais, comunidades remanescentes de quilombos e comunidades extrativistas”**.

A comunidade de Barro Vermelho, inclusive, já está devidamente reconhecida como remanescente de quilombo pela Fundação Palmares do Ministério da Cultura.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 17 de maio de 2011. FÁBIO BRAGA – Deputado Estadual - PMDB.

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 429 /11

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro de V.Exa., que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à Excelentíssima Sra. Governadora **ROSEANA SARNEY, para que determine ao SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA SR. MAX BARROS**, a adoção de urgentes providências para que seja recuperada a sinalização horizontal e vertical e o acostamento da MA 226, que faz a ligação asfáltica entre o Povoado Placa na BR 222, e os Municípios de São Benedito do Rio Preto e Urbano Santos.

Ressalte-se que é intenso o tráfego de veículos nesta rodovia estadual e, apesar da pavimentação asfáltica encontrar-se em boas condições de trafegabilidade, a sinalização horizontal, e, especialmente a vertical – é praticamente inexistente. Tal deficiência – que é crônica, seja pela ação e deteriorização do tempo ou por atos de vandalismo, compromete flagrantemente a segurança e coloca em risco a vida de quantos trafeguem por esta rodovia – tanto no período diurno e mais gravemente à noite.

Ressalve-se, ainda, que se trata de uma rodovia cheia de curvas sinuosas e não menos perigosas, cuja recuperação imediata da sinalização e do acostamento da mesma, é medida que se impõe. Providência que reclama urgência, seja pelo seu aspecto econômico para a região, mas, sobretudo, pela segurança e a preservação da vida de quantos utilizem esta importante rodovia estadual.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE MAIO DE 2011. FÁBIO BRAGA – DEPUTADO ESTADUAL. PMDB.

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 430 / 11

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, DRA. ROSEANA SARNEY**, solicitando providências, no sentido de determinar à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, que **INSTITUA O ENSINO INTEGRAL E PROFISSIONALIZANTE NA ESTRUTURA DO ENSINO MÉDIO**, considerando o momento oportuno de lançamento do Programa **MARANHÃO PROFISSIONAL, PELO GOVERNO DO ESTADO**, e que o ensino médio é a etapa final da educação básica e, que integraliza a formação que todo estudante deve ter para enfrentar em melhores condições as oportunidades surgidas no mercado de trabalho.

Cursos técnicos profissionalizantes formam um bom currículo para o jovem que pretende entrar no mercado de trabalho como funcionário. No mundo globalizado onde a sociedade é capitalista para se conseguir um bom emprego, não é preciso ter especialmente uma faculdade, um curso profissionalizante já serve. Evidentemente que não devemos deixar de estimular o acesso ao ensino superior haja vista a sua importância na vida das pessoas. O ensino superior ajuda as pessoas a enxergar o mundo além dela própria.

Os cursos profissionalizantes são importantes para a cadeia produtiva de determinada economia e os que mais ajudam a obter uma oportunidade no mercado de trabalho são aqueles que o jovem consegue obter sucesso mais rapidamente.

As oportunidades estão surgindo, empresas de grande monta já estão instaladas e outras estão se instalando no Maranhão e os jovens maranhenses não podem e nem devem ficar alheio a esse processo de desenvolvimento acelerado.

Oportunizar ao jovem o ingresso ao mercado de trabalho é a garantia de sua permanência futura.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 11 de Maio de 2011. - HÉLIO SOARES - DEP. ESTADUAL – PP - Primeiro Secretário - heliosoares@al.ma.gov.br

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 431 / 11.

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta casa, em seu Art. 145, requeiro a V. Ex^a. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Diretor de Relações Institucionais da CEMAR, senhor **José Jorge Leite**, solicitando a execução do Programa Luz Para Todos na **Comunidade Rural Eira**, localizado no município de Lima Campos.

Nosso pedido justifica-se em decorrência da profunda necessidade desta comunidade em adquirir o uso da energia elétrica, visto que este é um dos principais fatores que contribuem para a melhoria da qualidade de vida das pessoas além da solicitação sob o protocolo de número 106235 ter sido realizado em Janeiro do corrente ano e a ligação de energia até a presente data não ter sido efetivada.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, ____ de Maio de 2011. – RAIMUNDO LOURO – Deputada Estadual – PR.



NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 432 / 11
 “JOVENS TERÃO ACESSO A CRÉDITO.”

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a EXMA. SRA. GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO DRA. ROSEANA SARNEY, solicitando providências no sentido de encaminhar a esta **Casa Legislativa Mensagem Governamental acompanhada de Projeto de Lei CRIANDO O PROGRAMA DE CRÉDITO PARA A JUVENTUDE MARANHENSE, ANTE PROJETO DE LEI EM ANEXO**, considerando a importância da matéria e que todas as conquistas alcançadas foram devido ao esforço incomum de nossa juventude.

Por outro lado somos conscientes das dificuldades que a grande maioria dos nossos jovens encontra para iniciar ou até mesmo ampliar uma atividade econômica que lhes rendam pelo menos para o sustento e quando muito para a formação acadêmica.

É preciso que o estado faça muito mais além do que lhe cabe como dever, é preciso criar linha de crédito para que os jovens maranhenses tenham a oportunidade de caminharem sozinhos, terem o seu próprio negócio.

O programa objeto de nossa propositura visa exclusivamente criar crédito àqueles jovens que tem o dom para o empreendedorismo, que tem o dom para alavancar uma determinada atividade econômica.

Grandes empresários começaram do “nada”. Jovens ousados podem com um pouco de dinheiro, desde que tenham vocação, construir e tocar com maestria o seu próprio negócio. Esses jovens podem se tornar verdadeiros empresários contribuindo de forma decisiva para melhorar a economia do Estado, oportunizando no futuro trabalho e renda aos maranhenses.

Portanto, nossa propositura tem como objeto tornar esses jovens já conscientes do mundo ao seu redor uns verdadeiros empreendedores sociais, interferindo diretamente na sociedade através de suas próprias propostas.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 16 de Maio de 2011. - ANDRÉ FUFUCA - DEP. ESTADUAL – PSDB - fufuca_andre@hotmail.com

ANTE PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a criação do Programa de Crédito para a Juventude Maranhense e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Crédito para a Juventude Maranhense, destinado a conceder empréstimo bancário a pessoas físicas que desejam iniciar ou expandir um pequeno negócio.

Parágrafo único – O objeto tratado no “caput” do artigo primeiro desta Lei será destinado a atender jovens na faixa etária de 18 a 29 anos, e jovens emancipados na faixa etária de 16 a 18 anos.

Art. 2º - Os recursos destinados a execução do Programa de Crédito para a Juventude Maranhense instituído pelo art. 1º correrão a conta de recursos oriundos do tesouro estadual.

Art. 3º - É facultada às instituições financeiras oficiais e privada criarem linhas de crédito para atender o disposto na presente Lei.

Art. 4º - Os recursos advindos do tesouro estadual, além dos empréstimos, servirão, até o limite de 15% (quinze por cento), para constituir o fundo de garantia dos créditos concedidos com amparo desta Lei.

Art. 5º - O fundo de garantia acrescido das contribuições do seguro de crédito tratado no art. 7º ressarcirá até o limite de seu montante, a instituição financeira, no caso de inadimplemento financeiro dos contratos de empréstimos.

Art. 6º - Não se exigirá a constituição de quaisquer garantias para a concessão dos empréstimos previstos nesta Lei nem será imposta multa ou qualquer outra penalidade financeira em razão de inadimplência do devedor, ressalvada a cobrança do seguro de crédito.

Art. 7º - É autorizada a cobrança de prêmio de seguro de crédito, correspondente a, no máximo, um décimo do valor do empréstimo, que será pago em parcelas mensais de valor não superior a **R\$ 100,00 (cem reais)**, juntamente com as prestações do empréstimo.

Art. 8º - O valor máximo do empréstimo será de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Parágrafo único – É facultada a instituição financeira oficial e privada a concessão de empréstimo acima do valor mencionado no “caput” deste artigo com recursos de outras fontes, desde que obedeçam as condições prescritas nesta lei.

Art. 9º - O prazo de carência será de 02 (dois) anos.

Art. 10º - O prazo de amortização do empréstimo será de 06 (seis) anos.

Parágrafo único – A escolha do tempo de restituição ficará a cargo do beneficiário.

Art. 11º - A seleção de beneficiários será feita mediante a apresentação de projeto detalhado da destinação dos recursos, perante a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.

§ 1º – para a elaboração do projeto detalhado previsto no “caput”, caberá a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, a realização de treinamento aos beneficiários do empréstimo bancário.

§ 2º – a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social firmará parceria com o SEBRAE para treinamento e acompanhamento técnico do empreendimento dos jovens beneficiados com o crédito previsto no art. 1º da presente Lei.

Art. 12º - O Projeto deverá ser entregue na sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.

Parágrafo único – Em caso de ausência de algum órgão vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social ou da própria Secretaria, o projeto será entregue na agência da instituição financeira oficial ou privada concessionária do Programa de crédito, mais próxima da localidade onde reside o empreendedor.

Art. 13º – Os projetos serão aprovados e encaminhados por uma comissão constituída por:

I – Um representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

II – Um representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social;

III – Um representante da Secretaria da Juventude.

Art. 14º – Este Ante Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís 10 de Maio de 2011. - ANDRÉ FUFUCA - DEP. ESTADUAL – PSDB - fufuca_andre@hotmail.com

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Expediente lido. À publicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Louro, por cinco minutos, sem direitos a apertes.

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO LOURO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, internautas, imprensa, ocupantes da galeria, servidores deste Poder, bom dia. O Projeto de Lei que hoje apresentamos a este



Poder tem como finalidade criar procedimentos de notificação compulsória de violência contra os idosos, atendendo em serviços de urgência e emergência nas redes pública e privada, bem como nos demais equipamentos de atendimento no Sistema de Saúde do Estado do Maranhão, visto que o crescimento vertiginoso da população idosa, no Brasil, nos leva a refletir sobre a falta da infraestrutura e políticas sociais voltadas para o bem-estar das pessoas na faixa etária acima dos 60 anos, que culmina com aumento dos maus-tratos sofridos pelos nossos idosos. Observamos que as investigações sobre o problema da violência contra o idoso são praticamente inexistentes. A violência que assola os idosos que, como já vimos, não é efeito novo na sociedade, mas histórico que vem crescendo em proporções alarmantes. Para muitos é motivo de silêncio, eis que poucos têm coragem de denunciá-lo e os próprios idosos, vítimas, também estão impedidos de fazê-lo, levando em consideração que são, na maioria das vezes, dependentes dos agressores, que gera insegurança, além de serem limitados fisicamente e temerem uma represália por parte da família dos agressores. Os idosos, em boa parte da sua velhice, são considerados ranzinhas, caducos, esclerosados, inválidos, improdutivos e sofrem abusos que vão se consumando através do descuido, da omissão, das ofensas, sejam elas funcionais ou físicas, bem como através da posição de abandonado que o mesmo enfrenta na sociedade. Ademais não tenhamos dúvida de que o problema da violência doméstica contra os idosos é um tema de grande complexidade para ser investigado e contém aspectos importantes como: as condições de vida dos familiares, os aspectos sociais, os valores e os princípios morais construídos ao longo da vida. Sem contar que o problema fere a dignidade das vítimas, maior bem da existência de toda a vida humana. Diante das primeiras considerações tecidas, sentindo o peso da responsabilidade no campo ético, do ponto de vista dos cidadãos que desejam valorizar a qualidade de vida dos idosos. Conto com o devido acolhimento dos nobres pares e, conseqüente, aprovação desse Projeto de Lei. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Cutrim.

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, galeria, imprensa escrita, falada, televisada. Hoje pela manhã, eu assisti ao programa da Mirante, das sete horas, e uma funcionária da Prefeitura foi defender o indefensável. Ali parecia mais uma feira, o Roberto Fernandes, que é um profissional altamente qualificado, não conseguiu dar o equilíbrio às falas. E a gente fica mais triste em ver que o Prefeito realmente está perdido, não sabe o que faz, não sabe como defender o indefensável, são valores absurdos que a pessoa não tem realmente nem como justificar. Estarei me reunindo, na segunda-feira, com a minha assessoria e veremos a viabilidade de a gente entrar com uma ação criminal contra o Prefeito e verificar se há mais de três pessoas, ou mesmo quatro, para que se entrar por falsificação de documentos, por falsidade ideológica, e quadrilha, que é o artigo 288, além de encaminhar ofício ao Delegado Geral da Polícia Civil para que possa instaurar o inquérito policial, já que a Procuradoria e a OAB estão custando resolver o problema. O relatório do promotor, na ali a gente vê que tem início, meio e fim, e a situação é grave e deixa a população a mercê e o que é mais grave ainda: em vez do Prefeito estar gastando o dinheiro nosso dos impostos oriundos da população em benfeitoria, está gastando com mídias, valores isoméricos, induzindo as pessoas a pagarem seus impostos ali com uma mídia muito grande, e, de fato, que nós sabemos que esta lei ela não tem nenhuma validade jurídica, tendo em vista que ela foi fraudada, a fraude aí está clara, concreta, precisa, que não há o que se discutir. As pessoas que deveriam participar, terem participado das comissões já vieram a público dizer que não estiveram presente, não assinaram o documento conclusivo do relatório e foi tudo montado. Então, não há o que falar, não há nem o que falar a diferença entre Lei Ordinária e Lei Complementar, a fraude está caracterizada minha gente! Então, nós estamos daqui para segunda-feira viabilizando a entrada pedindo a instalação de um inquérito policial por crimes de falsidade ideológica e quadrilha, que é o artigo 288, para

que a gente possa com isso, apurar esses fatos criminalmente e, com certeza, dentro do inquérito policial já com os dados que o Ministério Público apurou e, com certeza, eu acredito que pode ser concluído, no prazo máximo de 30 dias, 10, 20 dias, porque as provas ali estão claras, concretas, e se faz aquilo, no máximo, em 20 dias se conclui um inquérito para que se encaminhe ao Poder Judiciário, que aí não precisaremos da OAB, não precisaria da Procuradoria entrar com algum inquérito policial, instaura o inquérito e vamos apurar, eu penso o que se ver, o que se verifica dentro do relatório, as provas ali estão claras não há o que discutir. Falamos também ontem com relação a Localiza, nós estamos levantando a documentação segunda-feira ou terça-feira, eu deverei fazer um pronunciamento num período mais longo para que a gente possa deixar isso esclarecido ao que me disseram ontem, de maneira ainda não concretizada, é que a Localiza não tem sequer a inscrição para vender veículos usados aqui em São Luis. É como eu digo: está na hora da Secretaria da Fazenda trabalhar também, ir lá, fiscalizar e dar uma satisfação à sociedade. Então, nós não podemos aceitar que carros sejam vendidos, de maneira irregular, por firmas não autorizadas a vender produtos de segunda mão e também com placas de outro Estado. Então, está na hora do Governo também baixar uma norma interna para que não possa ser alugados veículos com placas de outros Estados, aqui no Maranhão, aqui no caso, a Secretaria, na época quando eu assumi, tinha duzentas e poucas viaturas Paratis e placas de outros Estados, isso aí vai contra a nossa consciência e vai contra também a nossa economia, como nós vamos alugar carro com placa de outros Estados e a Localiza fazendo venda aqui irregular com placa todas de outros Estados. Então é que aqui é tipo garimpo: só venha a nós, vosso reino nada, só vai tudo e não fica nada, só isso, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Concedo a palavra ao Deputado Bira do Pindaré.

O SENHOR DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ (sem revisão do orador) – Senhor Presidente e demais colegas Deputados e Deputadas, imprensa, galeria, telespectadores da TV Assembleia, internautas, servidores desta Casa, hoje, Senhor Presidente, é o dia de Fundação do Município de Alto Parnaíba. Quero aqui render as minhas homenagens a esse povo do município de Alto Parnaíba a quem sou muito grato pela acolhida que sempre tive naquele município. Município de Alto Parnaíba é o mais distante da capital, é o extremo Sul do nosso Estado, poucas lideranças frequentam aquele lugar, mas eu tive o prazer de conhecer e de comparecer muitas vezes e pude testemunhar um povo lutador, resistente e que tem uma história longa para contar, o Município de Alto Parnaíba foi fundado em 19 de maio de 1866, já tem mais de um século de existência, com o nome de Vila de Nossa Senhora da Vitória, através da doação para a Igreja Católica de parte das terras do fazendeiro denominado Francisco Luiz de Freitas que tinha uma fazenda lá, chamada Barcelona, foi criada ainda na Lei Provincial n.º 1227, de 09 de abril de 1881, e, por longo tempo, denominada Vitória do Alto Parnaíba. E esse atual nome foi conquistado em 1943. Foi fundado sob a liderança de Cândido Lustosa de Brito, que ainda contra os interesses do seu tio Barão de Santa Filomena, que morava na cidade piauiense, vizinha até hoje, denominada Santa Filomena, que é a vizinha, lá do Município de Alto Parnaíba. A esse povo, minhas homenagens, minha referência especial ao professor Raimundo Nonato, uma liderança que sempre esteve conosco, e que nos acompanha nessa caminhada de luta, aqui no Estado do Maranhão. Parabéns ao povo de Alto Parnaíba. Em segundo lugar, Senhor Presidente, também quero fazer uma menção especial ao Centro Dialético dos Pais e Amigos dos Especiais, CDPAE, entidade filantrópica e pública estadual, municipal, que completa 19 anos de existência. A esse povo que como ninguém sabe superar as dificuldades, eu presto também as minhas homenagens, especialmente os amigos Liane e Eduardo, que conheço há tanto tempo e que são lideranças ativas do CDPAE e que acompanham a luta das pessoas com deficiência neste Estado do Maranhão. Quero também lembrar que, hoje, 19 de maio, é o Dia Nacional de Mobilização pelo Direito à Moradia. E as Entidades, Movimento de Moradia, tem se levantado no País inteiro para defender esse direito, que é um direito



fundamental de ser humano, que é o direito de ter uma habitação, uma casa, um abrigo e a União Estadual por Moradia está convidando a todos nós para um ato público que está sendo realizado, na verdade, agora pela manhã, infelizmente, nós não podemos comparecer, mas está sendo, ali em Paço do Lumiar, em frente ao Farol da Educação, e na pauta desse dia de protesto e de luta do Movimento de Moradia, a luta contra os despejos forçados em Paço do Lumiar, que é um problema grave que afeta a população da ilha de São Luís e que nós temos acompanhado, de perto, a movimentação em torno dessas questões referente à questão fundiária, aqui na ilha de São Luís. Termino, Senhor Presidente, nos trinta segundos que me restam, mais uma vez, convidando os parlamentares, a população, a imprensa, a todos que quiserem participar desta Audiência Pública que vai acontecer, hoje, a partir das 15h, no Plenarinho, aqui da Assembleia Legislativa. Em pauta: Os Impactos em Saúde e Meio Ambiente em Açailândia. Açailândia como paradigma para o questionamento do modelo de desenvolvimento proposto pela Vale do Rio Doce, no Estado do Maranhão. Já estão em São Luís representantes da Federação Internacional de Direitos Humanos, dois representantes, na verdade. Já estão em São Luís, representantes do Povoado de Pequiá de Baixo, representantes das Comunidades Quilombolas, representantes do Movimento Justiça nos Trilhos, representantes da OAB e de tantos outros. A Vale, Sifema e os responsáveis do Município de Açailândia e de outros municípios mais diretamente implicados também foram convidados. Já recebi antecipadamente uma cópia do Relatório que será apresentado, hoje, pela Federação Internacional, também um Relatório sobre os impactos sobre as Comunidades Quilombolas, no Município de Itapecuru, tudo isso vai ser devidamente explanado, discutido e, ao final, a gente espera tirar encaminhamentos, para dar continuidade a essa discussão e, sobretudo, a busca de soluções para os impactos sociais e ambientais dos empreendimentos em torno do grande Projeto Carajás, comandado pela Vale do Rio Doce no Estado do Maranhão. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Concedo a palavra ao Deputado Roberto Costa.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Deputados, imprensa, galeria. Presidente, eu venho aqui, nesta Tribuna, hoje, no Pequeno Expediente, primeiro para mostrar, Deputado Bira, a minha satisfação por ter recebido ontem e eu tenho como um prêmio isso, juntamente com os outros colegas nossos Deputados, Deputado Marcelo Tavares, Deputado Jota Pinto e Deputada Eliziane Gama, onde a Câmara Municipal de São Luís fez uma Moção de Repúdio aos quatro deputados desta Casa. Eu recebo com alegria, porque vem de um setor de um Poder importante, que no momento em que a população vive a situação como essa que tem vivido de um aumento absurdo do IPTU, esta mesma Câmara que faz este ato de repúdio, foi à mesma Câmara, os mesmos Vereadores que participaram deste complô junto com a Prefeitura de São Luís para meter a mão no bolso da população. Então, eu quero dizer que nós recebemos com alegria essa Moção de Repúdio, porque mostra mais uma vez que a posição que nós temos assumido aqui nesta Casa é o lado da população. Enquanto eles se unem com o Prefeito para meter a mão no bolso, nós estamos ao lado da população que está sentindo de uma forma clara a intenção do Prefeito de fazer inclusive esse aumento absurdo e tentar, Deputado Carlinhos Amorim, meter a mão no bolso desse sofrido povo de São Luís. Nós estamos vendo essa situação do IPTU aonde já virou matéria nacional, a situação da Cidade de São Luís cheia de buracos que já virou uma gozação na internet, a falta inclusive hoje de alunos ainda da rede pública municipal sem direito a escola na área Itaqui/Bacanga, e esta mesma Câmara que deveria fazer o seu papel, que era levantar estas questões aqui dentro de São Luís, ela se calou por interesses que só poucos sabem e ficaram mais uma vez contra a população. Qualquer ato de repúdio por parte da Câmara a minha pessoa e a pessoa dos deputados eu tenho como elogio e tenho também como energia nova, para que a gente possa continuar na nossa trincheira em luta da população. Quero mais uma vez reafirmar, hoje a OAB está se reunindo, os Conselheiros para

decidir através de representação que nós fizemos ao Conselho sobre a questão da ação civil pública, que deverá entrar na OAB para suspender este aumento absurdo, e como disse o Nobre Deputado Raimundo Cutrim, buscar os responsáveis, porque existe um crime cometido pela prefeitura que é em relação à fraude. Hoje pela manhã a secretária de planejamento esteve no Bom Dia Maranhão e mais uma vez em relação à fraude ela não consegue dizer nada, ela não toca no assunto. Em relação ao aumento, mais uma vez não conseguiu comprovar o porquê deste aumento absurdo, inclusive alguns casos de aumento que a população inclusive está oferecendo, Deputado Carlinhos Amorim, a própria residência pelo valor que a prefeitura avaliou o cidadão quer vender para a prefeitura, se ela compra, e a única coisa que ela dizia: não, tem que ir à Secretaria da Fazenda para ver esse caso, para rever esse caso. Então, mais uma vez está demonstrando a incapacidade por parte da prefeitura de comprovar a legalidade deste aumento e acima de tudo a fraude cometida, porque a questão da fraude o Deputado Raimundo Cutrim foi muito feliz, é um crime que foi cometido, onde não precisa se investigar mais nada porque é muito claro, as entidades que participaram da Comissão, Deputado Bira do Pindaré, já vieram a público através de uma nota oficial informar a população que eles não aprovaram, e a única coisa que o prefeito desta cidade sabe fazer como resposta é pedir punição ao promotor que fez todo esse trabalho de investigatório. Então eu quero dizer, mandar um recado à Câmara Municipal, que é com muita alegria que eu recebo essa nota de repúdio. E quero dizer que eles podem continuar ficando ao lado do prefeito que abandonou a cidade, que abandonou a população, que nós vamos estar ao lado do povo de São Luís.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Concedo a palavra à Deputada Eliziane Gama.

A SENAHORA DEPUTADA ELIZIANE GAMA (sem revisão da oradora) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, membros da galeria e colegas da Imprensa. Senhor Presidente até o presente momento a Deputada Gardênia não está aqui e, portanto, eu na verdade é um assunto muito interessante a trazer para a gente discutir aqui nesta Casa com os colegas parlamentares, referente à questão dos hospitais, hospital de São Luís. Nós sabemos que esse assunto é um assunto que tem sido levantado nos últimos tempos especificamente por conta da promessa do prefeito que construiu um hospital em mais de cem milhões de reais, e que nós tivemos aí vários terrenos que foram escolhidos pelo prefeito, todos em situação litigiosa, e que no meu entendimento é apenas uma tentativa de termos uma saída honrosa para a não construção desse hospital, muito embora, eu queira dizer a todos que eu torço porque a gente sabe o que significa a questão da saúde pública na nossa capital, São Luís. Mas eu não vou tratar desse assunto porque eu acho que a gente precisa ter um debate mais acalorado. Eu queria também apenas, Deputado Roberto, fazer um destaque a essa nota de repúdio que eu, Deputado Jota, e eu queria cumprimentar o nobre colega companheiro de imprensa jornalista Jorge Aragão que colocou título no seu blog: “*Seria cômico, se não fosse trágico*”. Eu acho que consegui assim definir muito bem essa decisão da Câmara Municipal de São Luís; *Seria cômico, se não fosse trágico*. Porque o que a gente realmente está vendo em São Luís é uma situação trágica, abandono e eu até assim fico me questionando, porque quando a gente começamos a discutir a questão da problemática de São Luís, apresentando os desmandos, o abandono Deputado Milhomem, eu até esperava que o prefeito teria uma ação enérgica colocaria as equipes de tapa buracos na rua, resolveria o problema das nossas crianças, centenas ainda fora da sala de aula, que para mim é uma coisa revoltante tentaria encontrar um terreno que não fosse litigioso para a construção do hospital, e pelo menos tentaria apresentar alternativa, mas parece que quanto mais a gente apresenta os problemas, mais aumenta o abandono porque a questão das buraqueiras de São Luís não é apenas problema dos bairros, que a gente sabe que é uma coisa que está saindo dos limites é um problema das avenidas de São Luís e o que a gente tem levantado aqui na Assembleia não é nada mais do que a nossa ação legítima de parlamentar, de fiscalizar e de denunciar o que está acontecendo na nossa capital, em São Luís, aonde todos nós enquanto



parlamentares, somos votados, nós temos apresentados essa situação e culminando com uma ação ilegal. E eu quero cumprimentar o Deputado Cutrim, quando ele apresenta também a sua proposição de caminhar em uma tentativa de mostrar essa ação criminosa e fraudulenta que foi feita atualmente pelo Governo Municipal, quero cumprimentá-lo. E o que a gente está fazendo nada mais é do que denunciar o que nós estamos vendo de absurdo, destaque nacional. Que é esse aumento do IPTU em quase 9.000% de aumento. Isso é uma coisa absurda. Nós temos uma parte da população que é isentada, a outra parte tem que ter um aumento de 8.500% para poder aumentar em R\$ 30 milhões a arrecadação municipal. Se a gente tivesse uma cidade limpa, se a gente tivesse uma cidade arborizada, se a gente tivesse uma cidade com um planejamento, começando pelo menos a ser executado. Talvez a gente nem tivesse essa situação hoje de revolta generalizada na nossa cidade de São Luís, porque estaríamos pagando impostos exclusivos da Prefeitura de São Luís com as ações sendo desenvolvidas. O caso é que nós não temos nada sendo desenvolvido e nós temos um aumento exorbitante do IPTU. Então, eu acho que a Câmara Municipal precisa revê a sua postura. Eu acho que a Câmara Municipal precisa pedir desculpas à população de São Luís por essa ação de repudiar uma atuação do Parlamento Estadual. Quero cumprimentar os Deputados Marcelo Tavares, que estava na primeira relação dos repudiados Deputado Marcelo Tavares, Deputado Jota Pinto e Deputado Roberto Costa. Deputado Edivaldo Holanda, nós que recebemos essa nota de repúdio eu quero cumprimentar, parabenizar os colegas parlamentares e dizer deputado que nós não estamos nada mais, nada menos do que cumprindo as nossas prerrogativas do que fazendo a nossa função nesse Parlamento. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Concedo palavra ao Deputado Marcelo Tavares.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – Declino, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Concedo a palavra ao Deputado Magno Bacelar.

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados em especial a todos os blogueiros ali presentes. Nós sabemos que os blogueiros de um modo em geral, eu particularmente é um meio de comunicação que diariamente, diuturnamente procuro abrir de certa forma porque sabem, eles vão atrás dessas notícias e hoje tem contribuído muito tanto nos municípios como nos Estados, como também em nível federal. Então realmente eu acho que a mídia e essa mídia onde nós temos os blogueiros que tem feito esse trabalho extraordinário em procurar a notícia para chegar bem redondinha o mais rápido possível. Eu gostaria de destacar aqui essa notícia que é muito interessante para o Estado do Maranhão, uma notícia onde a Governadora entrega a licença para a construção da Refinaria, onde muitas das pessoas imaginavam que jamais essa Refinaria seria implantada no Estado do Maranhão, mas com certeza absoluta será implantada exatamente aqui no nosso Estado. As obras já estão aí avançadas. Então não tenho dúvidas, pois tenho dito isso frequentemente, porque já é uma realidade. Sendo assim esta é uma realidade muito importante para todos nós, esse empreendimento no valor de R\$ 40 bilhões, que irá gerar muito emprego. Aqui também, Senhor Presidente, gostaria de a gente discutir aquele projeto de quando tivemos reunidos na UNALE, em Brasília, onde o Presidente da Assembleia Legislativa, o Diniz, de Minas Gerais, ele fez aquele projeto de iniciativa do Parlamento Estadual de Minas Gerais, do ICMS Solidário. Então acho que esse projeto nós também temos que trazer para esta Casa, o ICMS Solidário. Porque futuramente Bacabeira terá muito ICMS e, é claro, não terá onde colocar esses recursos todos, sendo assim será importante distribuir para outros municípios, assim como Lobão fez quando foi Governador do Estado do Maranhão que fez a redistribuição do ICMS, tirando o ICMS também da capital e distribuindo para os outros municípios de um modo geral. E aqui também quero prestar a minha solidariedade a

todos os deputados aqui presentes que estão defendendo a questão do IPTU. Ontem mesmo saí com meus filhos, fui comer uma pizza e lá meu filho disse: “Papai, realmente essa questão do IPTU, é um absurdo isso que está acontecendo”. Eu fui um deputado que tive mil votos aqui na ilha, especificamente na região do Maracanã, mas este prefeito que atualmente não está tendo capacidade para tapar nem os buracos, mas tem coragem de vir cobrar absurdamente o valor do IPTU. Então lamentamos profundamente, porque é uma grande decepção. Acho que devo realmente prestar a minha solidariedade a todos os deputados aqui presentes que levantaram essa questão do IPTU. É mais do que justa a questão do IPTU porque realmente essa cobrança está sendo, de certa forma, muito exorbitante. E isso já é um pretexto para a campanha política futuramente, vejo como uma manobra de querer fazer caixa, não vejo outra alternativa. Até, de certa forma, querer tampar os buracos da nossa ilha exatamente faltando seis meses para uma eleição. Então acho esse assunto tem que estar sendo discutido nesta Casa, que é o lugar apropriado. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Deputado Magno Bacelar, esta Mesa informa a V. Ex^a que estamos trabalhando, junto a Secretaria de Planejamento, sobre esse interessante projeto que já é incrementado no Governo de Minas Gerais, sobre o ICMS Solidário. Estamos trabalhando nessa linha. Muito boa a sua lembrança. V. Ex^a que fez parte daquela nossa reunião da UNALE e estamos trabalhando nessa linha. Só para responder ao requerimento verbal de Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR - Muito obrigado, deputado, porque inclusive é uma forma de combater as desigualdades no Estado do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Isso. Concedo a palavra ao Deputado Jota Pinto.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputadas, inicialmente quero parabenizar, porque hoje é o Dia do Defensor Público, que se comemora em todo o país. Os defensores que são figuras indispensáveis na engrenagem da máquina Judiciária. Eu disse que não iria usar e nem iria passar recibo sobre a Moção da qual fomos contemplados ontem: o Deputado Marcelo, Deputada Eliziane, Deputado Roberto e Deputado Jota Pinto. Mas eu queria dizer inicialmente que tenho um orgulho de ter passado naquela Casa, por dois anos, como vereador de São Luís e naquele período não se viu nenhum ato de desequilíbrio como o que está acontecendo agora. Considero que o momento de desequilíbrio, por parte de alguns membros, pois não são todos, porque tem vereadores que nem merecem estar recebendo críticas, num todo, já que têm muitos vereadores bons, trabalhadores que se preocupam com a cidade. Lamento profundamente a iniciativa da Mesa Diretora daquela Casa, do vereador que propôs a Moção. Mas dizer que infelizmente, Deputado Eduardo, infelizmente a população de São Luís está pagando tão caro pela Câmara que tem hoje e pela Prefeitura que tem. Está pagando caro. Lamento profundamente que os colegas, que estive lá, que estão lamentando também a iniciativa de alguns vereadores, mas digo que não podemos ficar omissos diante de uma situação de calamidade em que se encontra São Luís. Portanto, esta Casa vem exercendo o seu papel de trabalhar pelo Estado do Maranhão, de trabalhar pelos seus municípios e no município de São Luís não será diferente. Portanto, estou tranquilo e isso nos motiva muito mais para trabalhar por São Luís. Digo que não ficarei omissos diante da situação de calamidade que está São Luís. Portanto, eu estou tranquilo e eu tenho certeza absoluta de que aquela Moção que foi apresentada e aprovada ontem, eu tenho certeza de que há alguns vereadores que assinaram e que hoje estão arrependidos. Portanto, eu queria dizer com todas as letras maiúsculas da nossa tranquilidade. Agora, não ficarei omissos de maneira nenhuma diante da situação que passa São Luís.



IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Projeto de Lei nº 023/2011, de autoria da Deputada Vianey Bringel. A autora do projeto está ausente, matéria transferida para a próxima Sessão. Projeto de Lei nº 062/2011, de autoria do Deputado Neto Evangelista. Deputado Neto Evangelista também ausente. Os dois parlamentares encontram-se em Reunião da UNALE, hoje representando esta Casa. Também transferida a matéria do Deputado Neto Evangelista. Moção nº 03/2011, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, (lê). A matéria foi incluída na Ordem do Dia, dispensando-se os trâmites regimentais, conforme acordo entre as lideranças dos Blocos e Partidos, considerando a urgência e a importância do assunto. Depende de Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Suspendo a Sessão, para que a Comissão respectiva emita seu Parecer.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Reaberta a Sessão. Com a palavra, o Deputado Carlos Alberto Milhomem, Presidente da Comissão de Justiça.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Concluído o trabalho, Senhor Presidente foi emitido um parecer na Moção nº 03/11 com o ligeiro acréscimo que seja incluído no assunto solicitado na Moção às áreas indígenas, Ramkokamekrá que Área Indígena Kanela no Município de Fernando Falcão, Área Indígena Guajajara no Município de Amarante. Senhor Presidente, é muito louvável a iniciativa e quero dizer a V. Ex.^a que este assunto chega à raia dos absurdos deste País, o que está em jogo aqui é a subsistência e eu diria até que a vida de milhares de Cidadãos do Maranhão. Tenta-se aqui incluir dentro da área Indígena, e não são os índios que querem isso, são ONGS do Sul do País e até internacionais. Existe um Município como Sítio dos Arrudas, no Município de Barra do Corda, que tem mais de 200 anos, e áreas demarcadas já, estão querendo incluir essas áreas, se não fosse trágico o assunto é até cômico, este é o Parecer, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Deputado Carlos Alberto Milhomem, é muito importante o raciocínio de V. Ex.^a sob a luz do conhecimento que tem, como homem nascido naquela Região e conhece a convivência dos nossos irmãos indígenas com os brancos naquela área e a gravidade que é essa decisão a ser consolidada pelo Ministério da Justiça. Matéria em discussão.

O SENHOR DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Quem pediu a Questão de Ordem? Deputado Bira do Pindaré e, em seguida, a Deputada Eliziane. Pois não, Deputado Bira.

O SENHOR DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ - O parecer da comissão é no sentido de que seja pedida uma discussão mais aprofundada, mais detalhada sobre o assunto sem antecipar esse posicionamento de que o Ministério da Justiça deve evitar a ampliação desses limites. Então, eu gostaria de saber de V.Exa. se essa alteração vai constar na moção.

O SENHOR PRESIDENTE ARNALDO MELO - Já está no bojo da matéria inicial, deputado. A matéria encaminhada pelo autor é nesse sentido que V.Exa. suscita. E o relator sugere que seja mais discutido, mas o nosso pedido é exatamente para a suspensão dessa decisão. Concedo a palavra à Deputada Eliziane Gama.

A SENHORA DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Presidente, eu também só queria essa compreensão. Eu queria votar com mais certeza o seguinte: o projeto que abre uma discussão, parece-me que é o que apresenta o Deputado Milhomem, já fazendo essa inclusão no relatório e abrindo a discussão para que a gente tenha mais informações,

não é isso? Para que a gente discuta melhor com as comunidades envolvidas e não já encaminhando a moção conclusiva, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Não, veja bem. A moção é no sentido contrário à decisão do ministério de assinar, de autorizar essa redemarcação. A Comissão de Constituição e Justiça sugeriu que o assunto seja discutido pela FUNAI e pelo pessoal do Ministério da Justiça com a comunidade, o que é uma proposição complementar. Mas a nossa posição, a nossa moção é no sentido contrário à decisão que está sendo proposta pelas ONGs de ampliar essa área da forma que está na proposta.

A SENHORA DEPUTADA ELIZIANE GAMA – Nós vamos votar com a proposta do Deputado Milhomem de que a gente precisa discutir com a FUNAI e com as demais organizações, é isso? Só isso que eu queria entender. Nós vamos votar com o deputado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Veja bem, deputada. Essa matéria é prerrogativa do Governo Federal e do Ministério da Justiça, então a nós compete fazer a moção com essas sugestões: primeiro no bojo da matéria já está a nossa posição contrária a essa decisão do Ministério da Justiça e da FUNAI, e o relator apenas sugeriu que seja discutido novamente entre a FUNAI e os entes envolvidos. Então é essa a nossa, quer dizer, o que nós estamos votando? A matéria é o mérito da moção, apenas acrescentado essa sugestão da Comissão de Justiça.

A SENHORA DEPUTADA ELIZIANE GAMA – Não, eu só queria deixar aqui consignado o seguinte, Presidente: eu sou favorável analisando o princípio da discussão com as demais organizações. Eu não voto com a moção direta evitando como aqui está constando no projeto, eu só queria me fazer entender. Eu não voto diretamente pedindo que seja evitada a ampliação dos limites da terra indígena, eu voto pela moção pedindo que seja ampliada a discussão inclusive com a própria participação da Assembleia, discutindo junto com a comunidade indígena. Então eu voto nessas circunstâncias, caso contrário, se não houver essa discussão, eu sou contra a moção, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Compreendido pela Mesa, deputada.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO – Senhor Presidente, eu gostaria de explicar o que eu entendi fazendo parte da comissão. É que suspenda a decisão do ministério, que o ministro não assinasse e vamos discutir, não é isso aí?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Resumidamente é isso, deputado.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO – É isso.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Resumidamente é isso.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO – Deputada, se depois o ministro assinar, não tem mais como discutir, ele não assina e vamos discutir.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – A Assembleia não tem competência para decidir, para deliberar sobre essa matéria. Nós podemos propor.

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO – Ele não assina e se discute?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Isso. Exatamente.



O SENHOR DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ – Senhor Presidente, peço a palavra.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Com a palavra, o Deputado Bira do Pindaré.

O SENHOR DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ – Senhor Presidente, eu queria apenas registrar o meu entendimento. É o mesmo da Deputada Eliziane.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Eu compreendi assim também.

O SENHOR DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ – Porque da forma que está escrito, a gente, por desconhecer a matéria e sabendo que essa matéria é complexa, muito complexa, não dá para a gente emitir um juízo de que o ministério está certo, o Ministério da Justiça está certo ou o Ministério da Justiça está errado. Portanto, não tem como a agente opinar no sentido de que o ministério tem que evitar a ampliação desses limites.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Deputado Bira, além do desconhecimento da matéria que não é específica do Legislativo Estadual, Deputado Bira, além de a matéria não ser específica da Legislação Estadual, nós estamos propondo exatamente o que todos falaram aí: a Deputada Eliziane, o Deputado Manoel Ribeiro, o Deputado Bira, o próprio parecer do Presidente da Comissão, Deputado Carlos Alberto Milhomem, é de que o ministério suspenda a possível decisão e que dê o espaço e renove a oportunidade da FUNAI com os ministérios e as comunidades de discutir isso. E nós, deputados, quero inclusive sugerir neste momento, pois foi discutido ontem até sob a égide da opinião do Deputado Manoel Ribeiro, que fosse composto um grupo de deputados para buscar apoio da Bancada Federal e dos senadores para juntos visitarmos o gabinete do ministro da Justiça, se for o caso, para levarmos essa preocupação porque a questão transcende nossos interesses políticos. Eu tenho certeza porque eu vi de perto o problema criado há anos em São Pedro dos Cacetes, a dificuldade que foi para contornar aquilo, o que deu de problema inclusive na época, enfim, mas se conseguiu com muitas dificuldades e com muitas perdas criar a área de remanso lá no município de Grajaú, contornando em partes esse problema que agora é infinitamente maior. Pela conversa que eu ouvi, pois já estive várias vezes lá, uma delas em uma audiência pública, acho que nem governo do Estado, nem governos municipais, nem juiz de Direito, nem promotor, nem FUNAI vai conseguir contornar essa situação. Então por isso existe a necessidade de que esta Casa se manifeste junto ao ministro da Justiça para que seja reestudada essa decisão. É essa a nossa proposta. A matéria está em votação.

A SENHORA DEPUTADA ELIZIANE GAMA – Presidente, só uma informação para que a gente tenha consciência na votação. Já houve deferimento por parte do Ministério da Justiça quanto à ampliação dos limites das terras indígenas?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - A informação que nós temos é de que já existe a proposta feita para o ministro assinar. Então quer dizer que está em fase final. Nós queremos nos antecipar para que ele faça e depois a Justiça Federal tenha que retroagir, o que é mais complicado.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Senhor Presidente, eu gostaria de contribuir. Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Pois não, Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Nós passamos, ultimamente, na minha região e temos vários casos, como V.Exa. citou, em São Pedro dos Cacetes e outros como Amarante,

Montes Altos e outras áreas indígenas que passaram por processos parecidos. Na atualidade, nós temos a questão de Amarante, a ampliação da Reserva Governador e o que a gente sabe, porque nós estudamos o assunto e conversamos muito com os advogados que nós constituímos lá em Brasília para tratar nesse assunto, é que o Ministério da Justiça é a favor da ampliação, além da FUNAI, do Ministério da Justiça e das outras que também têm os seus interesses. Por isso, agora o Supremo, no momento que fez aquela remarcação na questão da remarcação da Reserva Raposa do Sol, soltou algumas normas através de um documento. Dentre elas, a 17ª norma desse documento que proibia, digamos assim, que novas ampliações que poderiam ser até criadas novas reservas, mas as ampliações das reservas existentes estariam realmente... Então, existe um amparo legal. No Supremo, há uma decisão já do Supremo em relação a isso. Por isso eu acho necessário nós votarmos essa sua moção, que eu acredito que é Moção de Repúdio, não é isso? Não é isso, Senhor?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Não seria propriamente uma Moção de Repúdio, é uma moção contrária à decisão que está na eminência de ser votada.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Tudo bem, tudo bem! Eu acho importante nós votarmos porque...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Uma eminência que pode se consolidar. Nós estamos propondo que seja suspensa essa decisão até ulterior deliberação, o que quer dizer que nós não temos mais tempo para discutir a questão.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Senhor Presidente.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Eu estou com a palavra, Senhor Presidente. Nós votamos essa proposta exatamente porque há, dentro do Ministério da Justiça, o sentimento de fazer as ampliações de diversas reservas espalhadas pelo Brasil afóra. Então eu acho importante votar essa moção agora. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Pois não, Deputado Antônio Pereira, Deputado Carlos Alberto Milhomem.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Senhor Presidente, está se fazendo um rebojo aí, um remanso em cima de um copo d'água. O problema é o seguinte: o que está se fazendo ali é uma moção pedindo, em outras palavras, que o assunto seja mais bem estudado, seja mais bem equacionado. Infelizmente, eu peço para retirar os nomes dos Senadores José Sarney, João Alberto, Edson Lobão Filho e a Bancada Federal, porque parece que eu quis politizar, mas não. Eu estendi para todos os deputados federais a fim de que eles ajudassem, estudassem o assunto junto à área federal, para que se evitem maiores controvérsias. Esse é o problema. O assunto deve ser reestudado, pois isso foi feito à revelia das populações locais e digo mais: está sub judice, está na área da Justiça esse assunto todo. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Pois não, Deputado Milhomem.

O SENHOR DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ - Senhor Presidente, pela ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Pois não, Deputado Bira.

O SENHOR DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ – Registrar que irei me abster desta votação por desconhecer realmente a profundidade da matéria. Em segundo lugar, eu peço a V.Exa. que verifique o quórum de votação.



A SENHORA DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Senhor Presidente, eu também gostaria de fazer um registro acerca das comunidades indígenas. Acho que V.Exa. traz uma preocupação muito importante para esta Casa, uma vez que a complexidade desse assunto é bastante grande. Eu também não estou me sentindo em condições de votar, porque eu acho que, pelo menos da forma como está falando aqui, está na mesa do ministro apenas para votar na ampliação, então eu acho que a gente não pode, eu, Eliziane, não me sinto com condições também de votar. É necessário que se discuta muito melhor as comunidades indígenas hoje no Brasil, o que é uma preocupação porque elas estão sendo dizimadas, excluídas. Então, como presidente da Comissão dos Direitos Humanos desta Casa, não me sinto em condições de fato de votar nesta moção. Não vou votar contra, Presidente, mas também me abstenho desta votação.

O SENHOR DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - Pela Ordem, Senhor Presidente. Só um esclarecimento?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SENHOR DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR - É que eu votei favorável ao projeto na CCJ, justamente porque o voto do relator veio da seguinte forma: apelando ao ministro da Justiça no sentido de ampliar a discussão. Então o que a Assembleia está pedindo é para nós ampliarmos a discussão a fim de que não seja decidido nem que sim, nem que não, sem que antes seja debatido com os representantes dos indígenas, com os representantes dos municípios, com os representantes dos proprietários rurais, com toda a sociedade que será ali influenciada, pois haverá repercussão diretamente. Portanto, o que a Assembleia pede é para ser ampliada a discussão. Sempre que for pedido para se ampliar a discussão, eu apoiarei. Esse foi o motivo de ter votado com o Deputado Carlos Alberto Milhomem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Deputado Rubens Pereira Júnior, eu gostaria de encaminhar a votação apenas fazendo mais uma observação de que essa matéria é prerrogativa da União, sendo inclusive um dos pontos que nós estamos neste momento comunicando aos colegas, uma vez que nós estamos com uma matéria sendo votada aqui, Deputado Bira, proposta pela Associação dos Presidentes das Assembleias do Brasil. Deputado Raimundo Louro, eu solicito e peço a V.Exa. porque nós vamos botar a matéria em votação e já estamos no limite do quórum. As prerrogativas das Assembleias, Deputado Bira, é uma coisa que nos coloca muitas vezes em posições desconfortáveis. Vem a seguinte pergunta a todos vocês deputados: como é que a União vai discutir a questão do território de Barra do Corda? Como é que vai discutir a questão do Grajaú onde eu e Carlos Alberto Milhomem e todos vocês somos votados, mas que não vê ao vivo os deputados do Maranhão? Como é que deputado estadual não pode falar? Daí a necessidade de nós aprovarmos também esta matéria que nós vamos colocar em votação na próxima semana. O Colégio de Presidentes e a UNALE querem aumentar as prerrogativas das Assembleias, Deputado Marcelo Tavares. Como é que, lá em Brasília, vem alguém, recebe alguém dos Estados Unidos para dar opinião sobre terra de índio e não vem falar conosco que somos vizinhos, os moradores de índios aqui na terra do Maranhão? Tem que aumentar as prerrogativas aqui das Assembleias porque, neste momento, Senhores Deputados, nós não podemos fazer nada. Só pedir para o ministro da Justiça não aprovar isso agora, não assinar isso agora. Nós temos que suplicar. Essa que é a verdade da nossa situação. Em votação a matéria. Eu quero contar com o apoio dos nobres colegas, já que essa é uma matéria urgente. Se ele assinar esse Decreto, nós vamos ter problemas seríssimos no Maranhão. A matéria está em votação. Revisão do quórum. Há 23 deputados no plenário. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Muito obrigado, Senhores Deputados.

O SENHOR DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ - Só registrando minha abstenção e da Deputada Eliziane.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Pois não. Registrada a abstenção do Deputado Bira do Pindaré e da Deputada Eliziane Gama. Requerimentos à deliberação do Plenário. Requerimento nº. 180/2011, de autoria do Deputado Edivaldo Holanda (lê).

O SENHOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO - Peço para subscrever o requerimento do Ilustre Deputado Edivaldo Holanda.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Solicito também, Deputado Edivaldo Holanda, que V.Exa. me conceda esse direito de subscrever o requerimento de V.Exa. Em discussão. Em votação. Os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimentos à deliberação da Mesa. Requerimento nº. 179/2011, de autoria do Deputado Léo Cunha (lê). Eu convido a Deputada Francisca Primo para compor a Mesa. Como vota o Deputado Jota Pinto?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO JOTA PINTO - Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Como vota a Deputada Francisca Primo?

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA FRANCISCA PRIMO - Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Deferida a matéria, portanto. Requerimento 181 de autoria do Deputado Arnaldo Melo (lê). Senhores deputados. Eu gostaria de contar com a atenção dos deputados, para esse nosso requerimento, para o qual peço o apoio do Plenário. Nós temos ouvido muitas informações sobre os relatórios dos últimos estudos do IBGE, dos índices sociais do nosso Estado. Então essa Mesa está solicitando senhores deputados que o IBGE nos mande cópias desses estudos para que cada gabinete dos deputados tenham esses estudos dos índices sociais, no aspecto de saúde, educação, todos os índices estimados pelo IBGE. É com essa intenção que colocamos esse Requerimento aqui para a Mesa analisar. Mas o objetivo é conjunto para que a Mesa depois possa entregar a cada um dos colegas deputados esse estudo do IBGE, para que nós possamos estudar e também as nossas Assessorias. Como vota o Senhor Primeiro Secretário Jota Pinto.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO JOTA PINTO - Pelo Deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Como vota a Senhora Segunda Secretária Deputada Francisca Primo.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA FRANCISCA PRIMO - Pelo Deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Aprovada a matéria. Inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de segunda-feira, 23 de maio: Requerimento 182, de autoria do Deputado Bira do Pindaré, Requerimento 183, da Deputada Gardênia Castelo. Requerimento 184 de autoria do Deputado Rubens Pereira Júnior, Requerimento 185, de autoria da Deputada Gardênia Castelo, Requerimento 186/2011, de autoria do Deputado Jota Pinto. Fica incluído na pauta da próxima sessão.

V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Inscrito por 30 minutos, com direito a apertes Deputado Carlos Alberto Milhomem.



O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Deputado Cutrim para falar conforme a permuta.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Deputado Cutrim.

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM – Eu não estou inscrito deputado, deixo para outra oportunidade.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Pois, não.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Pois não.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – A intenção do Deputado Milhomem é não permitir que a Oposição solicite esse tempo. Eu compreendo isso. Isso que eu quero dizer. Para que nós não possamos utilizar o tempo é preciso que ele use a Tribuna, pelo tempo de 30 minutos se não nós temos o direito de requerer o tempo restante.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Deputado Marcelo, a semana, aliás, no começo da semana V. Ex.^a ganhou nessa queda de braço porque o regimento deixou a brecha, mas agora V. Ex.^a está inventando esse resto de tempo aí. Deputado Carlos Alberto Milhomem com a palavra, 30 minutos com direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Deputadas. O Deputado Marcelo esqueceu que ele não é mais Presidente da Casa, a verdade é essa. Senhor Presidente, esclarecer um pouco o assunto.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – Espero que V. Ex.^a também lembre que não é mais.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM – O assunto tratado a respeito das comunidades indígenas do Sertão do Maranhão. O que nós vimos aqui, há um mês, dois meses, no Dia do Índio o deputado subiu a esta Tribuna, a este púlpito para fazer o discurso sobre Comunidades Indígenas, rebuscou, rebuscou e não disse nada. E agora eu ouvi o mesmo Deputado a querer dizer que entende e que precisa olhar melhor o assunto. Senhor Presidente é preciso realmente que as pessoas, que os Deputados quando venham a Tribuna discutir assuntos da relevância da que foi tratada anteriormente tenham conhecimento do assunto. A Deputada Eliziane Gama no afã de defender minorias, e eu aqui estou com ela, também se alia, mas Deputada Eliziane Gama, o assunto é mais complexo que V. Ex.^a pensa. O que o Deputado Arnaldo Melo pediu com muita propriedade foi um reestudo da situação, a área que não estava incluso e eu pedi para incluir que é a área Ramkokamekrá a área Kanela lá no Município Fernando Falcão. O que se quer? É estender uma área que se tem uns milhares de hectares até Fortaleza dos Nogueiras, Serra Negra e Município de Grajaú e em outras palavras, prejudicando uma população infinitamente superior a indígena e que ali vivem há alguns anos. Para V. Ex.^a ter noção, a questão de 20 anos atrás morreu um cidadão, que tinha 102 anos, e ele já nasceu naquela área. Então não vamos tirar casquinha de ferida naquilo que já está sarado. Não vamos ressuscitar ódio entre os ditos civilizados e os nossos irmãos indígenas. E quero dizer a V. Ex.^a que estou falando isso aqui até porque sou batizado como índio Kanela. Lá na aldeia de Bacurizinho, que é a mesma situação que é o caso do Deputado Arnaldo, não existe problema de terra, eu diria que o que existe é a incompetência dos nossos governos de gerenciar as áreas indígenas. A incompetência dos nossos governos, principalmente o Federal a quem está afeto o

assunto, de dar assistência aos nossos silvícolas. O que existe é uma falta de respeito para com os silvícolas não pelos ditos civilizados, mas pelas autoridades que cabiam ali proteger. Lá no Amarante, há cerca de 30 anos já foi demarcada a área de Angico Torto com mais de um milhão de hectares e o que se quer agora? Estender essa área mais ainda. O que é que está por trás de tudo isso? São ONGs internacionais, são ONGs que têm o interesse único de conseguir recursos para estudos, que não sei a que levam. O que se precisa é que o governo assuma realmente as áreas indígenas, o se que precisa é que o governo não deixe os índios morrerem à míngua. Eu não digo por falta de alimento, mas por falta de assistência à saúde. E o governo não liga pra isso. Costumamos aqui discutir e a querer resolver assuntos na base empírica, na base do telúrico e é preciso ter o pé no chão, deputada.

A SENHORA DEPUTADA ELIZIANE GAMA (aparte) – Deputado Milhomem, eu queria lhe cumprimentar e queria inicialmente destacar o apreço que tenho por V. Ex.^a por várias razões, uma delas é a experiência de V. Ex.^a, o respeito que tenho e V. Ex.^a sabe disso muito bem. V. Ex.^a citou no começo a palavra-chave que me fez não apenas seguindo as posições do Deputado Bira, que são posições que eu tenho comungado, porque tenho visto também a postura dele, mas exatamente pelo termo que V. Ex.^a cita, minorias. A Comissão de Direitos Humanos da Assembleia é uma Comissão que trata da questão das minorias e a gente sabe que os índios no Brasil hoje são minorias. Então o que me fez entender é que temos na mesa do ministro um documento ampliando o espaço para uma minoria, que no caso em questão são dos índios. Então se estamos numa eminência de dar uma ampliação de espaço físico para uma minoria e de repente a gente tenta barrar, e esta é uma compreensão pessoal que tenho, barrar esse processo para ampliar uma discussão, achei temerosa essa votação. Talvez eu possa até estar tomando uma atitude errada, talvez. Mas a minha consciência me faz entender que quando estou dando uma ampliação de espaço físico para uma minoria, é muito questionador, para mim, fazer barrar esse processo. Então eu queria louvar, acho que ao Presidente falou numa coisa muito interessante, o aumento das prerrogativas desta Casa, acho isso fundamental. Agora, eu me senti impedida por uma questão simples, a questão do conhecimento, como fiz na questão dos babaquais que foi algo semelhante. O Movimento dos Babaquais pediu uma nova audiência. Não foi feito, vai ser feito agora já depois do projeto ter sido votado. E sentei agora com o pessoal do Movimento das Quebradeiras de Coco e elas estão lamentando a forma como foi aprovado o projeto. Então basicamente foi isso, inclusive estarei me aprofundando nessa discussão, acho que V. Ex.^a traz, inclusive um direito que já perpetua gerações, que é uma coisa que a gente tem levantado aqui nesta Casa, mas a minha razão exclusiva foi isso, foi exatamente em cima dos direitos da minoria. Então quero lhe cumprimentar, deputado, e queria pedir para sair para tratar de uma questão também de minoria, de alguns padres que estão aqui, de Açailândia.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Deputada, eu apenas faço uma restrição a tudo que V. Ex.^a disse. Na próxima vez não se abstenha, vote CONTRA ou a FAVOR. Abstenção é uma maneira dúbia que não leva a nada. Então vote contra ou a favor. Mas já que V. Ex.^a inseriu, na minha fala, o assunto babaçu. O assunto foi tratado desonestamente aqui por alguns deputados, nunca o projeto que foi aqui aprovado tratou de babaquais. Tratou de palmeiras em áreas urbanas. Mas aqui se disse, aqui não está se... Eu acho gozado que fazendeiros derrubem milhares e milhares de pés de babaçu todo dia e ninguém levante a voz aqui. O que o autor pediu foi que áreas urbanas fossem olhadas quando da construção de conjuntos habitacionais, mas não se tratou aqui de babaquais. Então foi desonesta a maneira de levar o assunto, porque quem está lá fora pensa que nós estamos dizimando as nossas florestas de babaçu do Maranhão, mas está não é a realidade. Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a, Deputado Cutrim.

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM (aparte) – Deputado, ouvi atentamente a sua fala com relação à área indígena.



Eu trabalhei, ao longo da minha vida profissional, por mais de 15 anos, especialmente em Roraima onde coordenei uma operação por mais de três anos. Aqui no Maranhão, eu já trabalhei também em várias áreas indígenas, como na área de Alto do Turiaçu, ao longo de dois anos. É uma questão muito polêmica, porque o Estatuto do Índio, me parece que a Lei 6.001/75, quer dizer, o índio é tutelado. A Procuradoria da República aqui do Maranhão é que tem a tutela do Brasil, são os procuradores da República, então o índio é tutelado. Hoje nós temos poucos índios emancipados, quase 99% não são. Se existe algum emancipado, eu não conheço na história, pois quase 100% são tutelados. E tem o Ministério Público para acompanhar. Agora, quanto à ideia de os deputados acompanharem, eu acho válida. Não é que a gente vá modificar, mas a Assembleias Legislativas dos Estados, que as pessoas estão ali convivendo diariamente e podem dar opinião, principalmente quando forem a esses novos municípios. Vamos verificar se não está na área indígena através do IBGE, dos órgãos dali, para que não possa amanhã ter problema. Então, nós sabemos que os índios são uma minoria desprivilegiada realmente. Quando tiraram o acompanhamento de saúde aqui da área indígena e passaram para as Prefeituras, eu fiz um documento, uma exposição de motivos, mandei para a FUNAI e para o ministro, dizendo que isso aí era uma imoralidade o que eles estavam fazendo. Quer dizer, usaram os índios e agora, nas eleições passadas, em algumas áreas aqui, tiraram todos os índios que trabalhavam como enfermeiros, assistentes de enfermeiros, o pessoal que trabalhava na área administrativa e colocaram pessoas politicamente. Então, me parece que estavam voltando atrás, mas isso aí foi uma maneira errada de dar atribuições para as prefeituras cuidarem da saúde indígena. Tem a FUNASA e tem o órgão federal que tem que manter o acompanhamento da saúde indígena e, se der para as prefeituras, vão continuar fazendo como fizeram agora nas eleições. Tiraram e eu acompanhei, principalmente na área de Amarante. Foi um problema sério lá com os índios sem assistência médica por questões políticas, pois tinham que apoiar lado A, lado B do prefeito. Então, aqueles que não se submeteram ficaram sem nenhuma assistência médica. Eu acho que a FUNAI, com o Ministério Público Federal, é que realmente deve estar à frente para que possa dar assistência, tanto jurídica quanto médica, por meio de pessoas coordenadas pela FUNAI e não pelas prefeituras. Então, o debate é válido, eu acho que as Assembleias Legislativas, não só Maranhão, mas do Brasil, devem estar juntas para dar a sua opinião. Nós aqui vivemos juntos e sabemos das dificuldades. Acredito que nenhum maranhense queira que os índios sejam... ou que não tenham a sua área. O que nós podemos é resolver o problema da demarcação, porque o problema é sério no Maranhão, no Mato Grosso, em Roraima, aquela parte lá de Roraima, 90% do Estado de Roraima é de área indígena. Então, é uma situação difícil. Tem município lá que foi feito dentro da área indígena, quer dizer, é aquela briga depois que a pessoa tem 50, 100 anos lá dentro. Aqui no Maranhão, nós precisamos resolver, de maneira correta, dizer aqui quais são as áreas indígenas para não ter essa briga, esse vai e vem, os índios brigando com os fazendeiros ou pessoas que já têm a posse da terra há mais de 30 ou 40 anos. Nós temos que resolver para que os índios possam viver de maneira harmoniosa e que a população brasileira, as pessoas que nós temos que proteger, os índios também da sua área, mas também que eles tenham o direito deles e os deveres. Nós não podemos aceitar, lá em Barra do Corda, que as pessoas sejam assaltadas. O Governo Federal vem devendo isso à sociedade ao longo de muitos anos, colocou lá uma patrulha permanente, mas o caso lá continua acontecendo a vida toda lá. Aí, quando tem um problema, coloca uma semana e tira. Na época em que fui secretário, mandei um documento para a Polícia Rodoviária, disponibilizando o Estado com viaturas e homens para trabalhar em conjunto com a Polícia Rodoviária, para patrulharem ali de Porto Franco a Barra do Corda. Coloquei carros à disposição e policiais militares, e até hoje nunca me deram a resposta. Já que o efetivo da Polícia Rodoviária é pequeno, vamos somar as forças, o Estado e a União juntos, para que possamos fazer um melhor patrulhamento. Essa área tem que ser patrulhada não só na época em que acontece o incidente, tem que ser diuturnamente patrulhada para que as pessoas possam ter o direito de ir e vir. Ali, de noite, ninguém anda com medo de ser

assaltado, com medo de ser morto. Então vamos patrulhar. O Estado é obrigado a fazer tanto quanto a União.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Senhor Presidente, Senhores Deputados, o Deputado Cutrim esclareceu alguns fatos, precisa apenas acrescentar mais alguma coisa. As áreas em questão são todas demarcadas, não existe área no Município de Barra do Corda, no Município Fernando Falcão, no Município de Grajaú, no Município de Amarante, leia-se também Arame, que não tenham sido demarcadas. As únicas áreas que eu acho que ainda estão passíveis de demarcação é a área Guajá, aqui na região do Pindaré, Urubu-Caapó, mas essas não estão nesse bojo, não estão nesse bojo. O que precisa sim é a fiscalização efetiva, V. Ex.^a falou, que quem dizima os índios, são os madeireiros corrompendo os índios para a compra de madeira, quem dizima dos índios são os traficantes, os traficantes de maconha, isso ninguém fala, quem está dizimando o índio não são aqueles que muitas vezes se propagam, a situação talvez seja mais grave do que se pensa, mas não no campo que se está colocando. Então, nós precisamos sim fiscalizar, dar assistência e quando eu digo fiscalizar talvez não seja no sentido policial, que seja dado a assistência efetiva tanto na área da educação como na área da saúde, que os gargalos por onde entram, para os Senhores terem noção, muitos civilizados, traficantes de drogas se imiscuem lá dentro das áreas indígenas e casam com indígenas, eles casados com as indígenas praticamente ele angaria a amizade dos índios, ele fica imune também à ação daqui de fora. Aqui na área Guajajara aqui que os senhores veem quase todos os dias o problema da BR 226, o assunto principal não é indígena, o assunto principal são de civilizados que ali vivem e induzem os índios a praticarem atos delituosos, o assunto é mais feio.

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR – Deputado, me conceda um aparte?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Deputado Magno Bacelar.

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR (aparte) – Deputado Carlos Alberto Milhomen, eu quero parabenizar V. Ex.^a por estar ocupando o Grande Expediente para tratar de um assunto relevante para o nosso Estado do Maranhão e que precisa de certa forma de urgência. Nós sabemos perfeitamente que, no Maranhão, 15% das terras férteis 8% estão nas mãos dos índios. Eu também conheço perfeitamente aquela região onde corta a BR 226 e concordo plenamente com V. Ex.^a, que causa um transtorno no nosso Estado do Maranhão e através de uma mídia nacional para o foco exatamente daqueles problemas. Nós sabemos que o tráfico ali utilizado por determinadas pessoas onde utiliza a traficância com a *canabis sativa*, com a maconha, que nós sabemos perfeitamente que utilizam ali, é grande o interesse ali é grande, tanto é que um dos meus Requerimentos eu fiz pedindo estradas, pedindo unidade básica, para aquelas comunidades indígenas ali, por exemplo, Fernando Falcão. Agora, nós sabemos que é uma área muito grande, são 301 mil hectares de terra e que de certa forma, Nobre Parlamentar, nós sabemos que a população indígena em torno do Maranhão é em torno de mais ou menos de 29 mil índios, mas nós sabemos que é muita terra que fica ali, o que nós precisamos? Nós precisamos ter essa boa convivência com os indígenas, mas que nós sabemos que ali há necessidade de estrada, das estradas vicinais, da melhoria das condições habitacionais, da melhoria de Posto de Saúde, e essa atenção é onde o STJ suspende a demarcação da terra indígena, tem que realmente de ser discutida. Então, eu acho que é um momento muito oportuno desta Casa estar discutindo esse assunto, porque realmente é uma questão de urgência. Quero parabenizar V. Ex.^a.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Muito obrigado, Deputado. Senhor Deputado, para encerrar eu quero dizer o seguinte: V. Ex.^a trouxe, eu gostaria até que o assunto tivesse vindo à tona, outro dia, outra hora, mas foi bom até para evitar que aqueles que querem, não sei quem citou aqui, parece



que foi o Deputado Cutrim, que aqueles que usam a defesa de minorias a procura de votos revejam as suas posições, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Aproveito a sessão também para comunicar aos colegas deputados, que em razão dessas incongruências jurídicas. Essa questão do que o deputado estadual pode e do que não pode. O que é prerrogativa de Assembleia e de Câmara Federal, sempre se teve essa dificuldade de relacionamento entre os Poderes nas suas esferas. Nós estamos encaminhando também senhores deputados um requerimento ao nosso Diretor Presidente do INCRA, nos termos que dispõe o nosso Regimento, estamos solicitando que ele nos mande cópias das áreas desapropriadas nos municípios de Colinas, Passagem Franca, Mirador, Lagoa do Mato, Buriti Bravo e outros. Com todos os valores destinados a qualquer título para aquelas comunidades. E esta vai ser uma grande questão nessa Casa juntamente com essas questões que o Deputado Marcos Caldas levantou aqui. As questões cartoriais que muita coisa que o INCRA tem feito, inclusive o ITERMA também será solicitado, nós vamos fazer outro expediente para o ITERMA, para que a gente discuta essas políticas que muitas vezes deputado Antônio Pereira, parece coisa que tem que ser decidida pela União. Mas nós que vivemos nas comunidades, sabemos dos problemas aqui embaixo. Nós vamos pedir também o apoio do Plenário para esse requerimento, também ao INCRA, para nós discutirmos em dias futuros, e nós teremos calorosos debates aqui nas comissões e nesta Casa. Eu autorizo que inclua na Ordem do Dia da próxima Sessão. Horário destinado aos Partidos e Blocos, PDT, declina o PDT. Bloco Parlamentar pelo Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES – Senhor Presidente, Deputado Magno Bacelar.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Deputado Magno Bacelar pelo Bloco Parlamentar pelo Maranhão. Eu consulto ao líder César Pires, o tempo será dividido equitativamente entre os dois deputados, Magno Bacelar e Roberto Costa?

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES – Meio a meio Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Meio a meio, proporcionalmente. 12 minutos Excelências.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES – Presidente, se V. Ex.^a quiser ocupar também, fique a vontade, reduz-se o dos outros pares.

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, blogueiros de modo geral, já quero dizer que eu tive uma audiência ontem com a nossa Governadora do Estado do Maranhão como também alguns parlamentares, Deputado Zé Carlos, Deputado Alexandre Almeida e o Deputado Carlinhos Florêncio. Quero dizer que eu fiquei muito satisfeito com uma audiência que eu tive, porque muito dos assuntos que estão sendo discutidos aqui durante, podemos dizer esses meses, como a questão da saúde, na oportunidade, eu tive a oportunidade também presente a audiência, o Secretário de Saúde Deputado Ricardo Murad, Secretário de Cultura Bulcão, o Secretário também o Hildo Rocha. E na oportunidade eu tive o momento para observar a explanação do Secretário de Saúde, o Deputado Ricardo Murad na relação da questão dos Hospitais e de todos os Hospitais e o planejamento para a saúde. Então da maneira como a nossa Governadora está determinada em fazer o melhor Governo da sua vida, então dá forma e atendendo inclusive as reivindicações dos Deputados, porque nós sabemos que os Deputados diariamente fazem reivindicação para a nossa Governadora. E ela está com o firme propósito de defender aquilo que é viável e aquilo que possa ser possível o Estado executar. Então naturalmente na questão da Saúde não tenho dúvidas que

realmente irá melhorar sensivelmente e o Estado fará a sua parte como o Governo Federal tem que fazer a sua parte. E como também os municípios tem que fazer a sua parte.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES - Deputado Magno, V. Ex.^a me concede um aparte.

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR - Vou lhe conceder Deputado. Antes do final eu vou lhe conceder. Então eu quero dizer que você me pediu um aparte Deputado, eu fiquei muito feliz de ter tido a primeira Audiência com a Governadora Roseana Sarney. Lá exatamente naquele Palácio eu sei exatamente como este Palácio está de certa forma Deputado, V. Exa. que está de certa forma com saudade já pedindo inclusive um aparte, eu vejo como esse Palácio está cuidando muito bem, o Palácio onde você sabe que em outros momentos nós sabíamos como era conduzido, e hoje eu vejo ali uma Governadora autêntica, responsável, preocupada com seu Estado, com os problemas, de querer fazer uma excelente educação, de querer fazer uma excelente saúde, de querer desenvolver, cada vez mais, o Estado, é na Infraestrutura, preocupada com a nossa capital, preocupada exatamente com todo o povo querendo, de certa forma, cada vez mais, melhorar a qualidade de vida do povo do nosso Estado. Como eu já li, inclusive, no Pequeno Expediente, Deputado Marcelo Tavares, onde ontem, quando eu ocupei o Expediente Final, V. Ex.^a já não estava presente, onde nós discutimos grandes empreendimentos, que estão chegando ao Estado do Maranhão, dentre eles nós podemos ressaltar a Refinaria PREMIUM, essa Refinaria PREMIUM onde serão quarenta bilhões de dólares que serão aplicados aqui dentro do Estado do Maranhão, vai melhorar muito as condições do povo do Maranhão. Quem não sabe, por exemplo, eu que passei a minha vida no Rio de Janeiro, que eu tive a oportunidade de me formar como médico em uma das melhores Faculdades de Medicina do País, uma Faculdade Pública, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, e dava plantões ali, por exemplo, naquela região de Duque de Caxias, eu vi o tanto quanto aquela Refinaria desenvolveu toda aquela região, todo o Rio de Janeiro. Então, naturalmente, eu estou tendo a visão futurista do que acontecerá aqui no nosso Estado do Maranhão, diferente de outros Governadores que passaram e só faziam propaganda, por exemplo, deixaram com que aquela grande Siderúrgica fosse instalada exatamente aqui no Estado do Maranhão, e aí nós observamos com a determinação do ex-presidente Lula, Presidente Sarney, Chefe da Casa Civil naquela oportunidade Dilma Rousseff e a nossa Governadora lançaram aquele projeto da Refinaria PREMIUM e o Estado vem fazendo a sua parte. Primeiro, teve aquela licença prévia e agora já tem essa licença que é a licença que já está dando plenitude para execução das obras e as obras já estão avançadas na fase de terraplanagem. E diziam que era politicagem, mas não era politicagem, diferente daquele projeto que V. Ex.^a não estava aqui, como defender aquela refinaria do Coronel Hugo Chaves, que tudo aquilo era uma balela, aquilo sim havia uma politicagem em cima disso. Agora, a verdadeira refinaria é essa refinaria, que não tem mais como fugir na realidade, essa refinaria praticamente será uma das maiores refinarias do mundo e dá importância para o Maranhão, dá importância a este Porto do Itaqui. E V. Ex.^a sabe muito bem que esse Porto já foi um projeto de um Governador do Estado do Maranhão, o Governador José Sarney, José Sarney foi um grande pensador, se não fosse o idealizador, o que seria hoje do Maranhão? Então, esse grande Porto hoje que realmente faz com que o Maranhão seja um dos Estados mais competitivos, não tenho dúvidas, da Federação. Então, eu me sinto, de certa forma, satisfeito, da maneira responsável, da maneira transparente, como a Governadora atendeu os parlamentares ali presentes, e senti realmente que o Governo está animado em fazer um grande Governo, é uma grande disposição. Sentimos que o Governo está fazendo um planejamento, todo governante tem que se planejar para executar um bom Governo e o Estado do Maranhão vem fazendo a sua parte. Primeiro, fazer o planejamento, depois do planejamento com o seu orçamento será exatamente a execução dos procedimentos da execução. Portanto, eu quero agradecer ao tempo concedido aqui pelo nosso Bloco.



O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – Deputado, V. Ex.^a não me concedeu o aparte.

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR – Pois não, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES (aparte) – Deputado Magno, eu acho que V. Ex.^a anda assistindo muito televisão, as propagandas aí do Duda e tal, V. Ex.^a com a refinaria, com cem bilhões, V. Ex.^a tem assistido muito televisão, isso aí é inegável. Mas quando V. Ex.^a tiver essas audiências com a Governadora Roseana Sarney, que eu não tenho a oportunidade de tê-las, pergunte a ela o que ela acha da questão dos helicópteros alugados para transportar doentes que nunca transportaram doentes? Pergunte para ela, porque a Secretaria de Saúde não responde...

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR – Deputado Marcelo...

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES - Nem terminei...

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR – Já deu o tempo de dois minutos, Deputado, já lhe dei o aparte, que é dois minutos, eu não quero extrapolar, V. Ex.^a não quer usar, V. Ex.^a quer é bagunçar, na realidade, porque eu estou tratando a questão do petróleo, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – Mas não depende de V. Ex.^a.

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR – O assunto que V. Ex.^a queria trazer à baila era exatamente a questão do helicóptero. Deputado, V. Ex.^a é muito pequeno, Deputado. Deputado Marcelo Tavares, quatro milhões é insignificante para a necessidade de um Estado grandioso como o nosso, que precisa transportar doentes e enfermos.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES - E é por isso pode desviar?

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR – Presidente, eu estou com a palavra, ele quer perturbar, ele quer confundir, que eu estou com respeito a V. Ex.^a eu estou lhe respondendo. Esse helicóptero é diferente daquele helicóptero que o José Reinaldo caiu nele, V. Ex.^a sabe perfeitamente, V. Ex.^a sabe que quando o seu tio era governador, nós sabemos da maneira como eram utilizadas as aeronaves. Então da maneira como eram utilizadas as aeronaves, os helicópteros, estão pensando que esse governo tem a mesma conduta do passado, totalmente errado, deputado. Naturalmente eu acho pequeno, não há necessidade de a gente trazer um assunto, de estar discutindo um assunto tão pequeno como este. Se eu fosse governador botava era dez milhões para transportar aqueles enfermos que estão nessa BR-135, que é a maior dificuldade para chegar aqui, deputado. É a maior dificuldade. Agora V. Ex.^a está com isso na sua cabeça, é porque V. Ex.^a sabe que o grande culpado foi exatamente... V. Ex.^a que era o grande poderoso chefe. V. Ex.^a que era o comandante, era o governador de fato, porque o Zé Reinaldo ali nós sabemos como ele conduzia. Então naturalmente V. Ex.^a sabe como conduzir e por isso pensa que esse é um governo diferente, não tenho dúvidas. E com relação à questão das aeronaves, se eu fosse governador eu botaria mais orçamento para a Secretaria de Saúde poder transportar mais enfermos, em vez de ambulância nessa BR, então vêm de helicóptero. Em vez de um, eu compraria 10, 20 e botaria à disposição porque hoje nesse trecho do jeito que está, nós temos é que dar cada vez mais condições. E nós como deputados temos como aprovar o orçamento e fiscalizar. E muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – Se botar 10, do jeito que esse estava contratado, quebra o Estado. Porque botar helicóptero para carregar doente e não carregar doente...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Deputado Marcelo, olha o Regimento, Deputado Marcelo. Concedo a palavra ao Deputado Roberto Costa.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, galeria, imprensa, tento inclusive fugir do assunto do IPTU, mas a gente andando pela cidade termina que as pessoas vêm ao nosso encontro, Deputado Bira, e falam das suas insatisfações em relação ao recebimento do carnê que chegam à residência das pessoas. Agora há pouco encontrei uma pessoa que pediu inclusive que eu falasse aqui, que ele mora num apartamento, pagou de IPTU R\$ 412,00 e chegou o carnê novo, Deputado Carlinhos Amorim, R\$ 8.300,00. E ele disse que não sabe como fazer. Ou ele vende o apartamento para pagar o IPTU ou senão vai abrir uma empresa em sociedade com o Prefeito João Castelo para ficar dividindo a questão das custas do apartamento, ou seja, vai entregar ao prefeito o apartamento. Mas estou vindo aqui também para falar de um assunto que o Deputado Magno acabou de colocar na tribuna. Eu participei agora, lá no Palácio dos Leões, do lançamento da entrega da Licença de Instalação por parte do governo, que entregou a licença para a Petrobras. Dentro do marco regulatório a parte mais importante é essa licença de instalação. Esteve presente lá o nosso Secretário de Indústria e Comércio Maurício Macedo, o nosso querido deputado aqui desta Casa e secretário de Meio Ambiente Victor Mendes, o doutor Martinez, da Petrobras, que é o gerente geral de implantação da Refinaria. Então essa licença agora está garantindo realmente o compromisso, por parte da Petrobras, da instalação e da construção da Refinaria nos próximos meses. Então isso dá realmente uma garantia para o povo do Maranhão, para a população que inclusive vive naquela região também com uma expectativa muito grande para que essa Refinaria realmente passe de um sonho para realidade. Então o governo tem feito a sua parte com essa instalação. E o mais importante de tudo isso, é que o organograma de construção da Refinaria continua o mesmo, então a conclusão da primeira etapa da Refinaria deve ser finalizada em outubro de 2014 e a segunda etapa será em outubro de 2016. Então isso é um sonho que todos os maranhenses têm depositado a sua fé, a sua esperança para que realmente seja concretizado. E da forma que hoje foi feito esse lançamento por parte da Governadora e por parte dos secretários com a presença da Petrobras, mais uma vez, mostra realmente que nós estamos no caminho e com certeza a Refinaria Premium de Bacabeira vai ser construída e com isso também vai ajudar o Maranhão a entrar nesse clima, nessa vida agora de desenvolvimento que tem se instalado em todo o Estado com outros empreendimentos também importantes. Isso é uma alegria também para a nossa juventude que estava, às vezes, sem a perspectiva de um trabalho, de um emprego e hoje já tem todo um trabalho de qualificação por parte do governo, parte das empresas inclusive que estão se instalando no Maranhão, para qualificar a nossa juventude, para que eles possam, aí sim, ocupar esses postos de trabalhos. Então eu queria desejar aqui também sucesso à Petrobras, parabenizar o Governo do Estado e dizer que é uma alegria para todos os maranhenses por mais essa etapa cumprida por parte do governo, para que a gente possa ver futuramente a instalação da Refinaria. É uma alegria para a juventude porque está vendo aí nascer uma esperança, uma perspectiva de ter a sua vida valorizada. Obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Bloco Parlamentar de Oposição. Bloco união Democrática. Deputado Eduardo Braide.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, companheiros da galeria, amigos da galeria. Senhor Presidente, eu venho aqui rapidamente nesta tribuna Deputado Roberto Costa, só para na verdade fazer um registro de que hoje dia 19 de maio,



está acontecendo em Brasília Deputado Bira, um encontro de todos os representantes dos deficientes auditivos, junto ao Ministério da Educação, no sentido de debater Deputado Roberto Costa, se o ideal é que essas pessoas, Deputado Antônio Pereira, os deficientes auditivos se devem ser inseridos na rede escolar normal ou se deve ser matriculados em redes especiais, a exemplo do que acontece com a INES, que o Instituto Nacional de Educação de Surdos, e esse é um tema importante Deputado Bira, porque o Ministério da Educação defende que esses portadores de deficiência auditiva, sejam inseridos na rede normal, ao passo que, as associações, as entidades que defendem os interesses dos deficientes auditivos, assim como os familiares defendem que sejam na rede especial. Então o que nós esperamos é que o Ministério da Educação tenha sensibilidade de ouvir as reivindicações das entidades, dos familiares daqueles deficientes que na verdade sofrem na pele a dificuldade de enfrentar essa situação pela vida e possa ter ao final disso uma decisão no sentido de que seja adotada a melhor medida para que não seja prejudicada a educação dessas pessoas que sofrem dessa deficiência. Portanto, eu acho que esse é um tema que deve ser acompanhado pela Assembleia, e a sugestão que faço inclusive é que a Comissão de Educação possa acompanhar de forma mais próxima o desdobramento desse assunto, uma vez que quando a gente fala da inclusão em relação ao incluir o nosso povo na educação, na verdade os deficientes tem que ser incluídos duas vezes incluídos não só da educação, mais incluídos também pela forma especial que eles precisam ser olhados precisam ser verificados. Concedo o aparte ao Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (aparte) – Obrigado deputado, Deputado Eduardo sem dúvida V. Ex.^a traz um tema importante que hoje é discutido nacionalmente como V. Ex.^a mesmo falou, o Ministério defende que esses alunos sejam incluídos na rede normal e associações, as instituições, as instituições elas defendem que exatamente sejam em salas especiais e o porquê disso? Elas explicam porque, porque nas salas normais nós vemos o ensino do português; e que foi feito um estudo aqueles alunos deficientes auditivos que estudam em salas normais quando você chega ao final do ano, ou final de um determinado ano conclui o ensino médio, eles aprenderam muito menos do que os alunos normais que não tem nenhum tipo de deficiência. E no sistema especial as aulas são dadas através de libras e que o português vem depois e isso faz a grande diferença, faz com que o aprendizado dele seja no nível do aluno normal sem nenhum tipo de deficiência era essa a minha contribuição.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE – Agradeço a participação do Deputado Antônio Pereira, eu peço que incorpore ao meu pronunciamento e V. Ex.^a na verdade ressalva o ponto fundamental do que diz respeito à possibilidade de ter uma rede especial de atendimento a essas pessoas, aqui a Assembleia já dá exemplo como conta com os nossos amigos ali que fazem a linguagem de sinais para aqueles deficientes possam realmente é participar de todos os assuntos que são discutidos aqui. E eu acho que o Ministério da Educação daria um grande exemplo na verdade, a possibilidade de estabelecer redes especiais Deputada Bira, para que esses portadores de deficiência, assim como outros portadores de deficiência também, acho que é um tema inclusive que pode ser tratado conjuntamente entre a Comissão de Educação dessa Casa, assim como a Comissão de Direitos Humanos também já que trata de direitos de minorias e acho que é importante, a gente manifestar a nossa participação nesse assunto a exemplo do que foi sugerido pelo Deputado Arnaldo Melo no que diz respeito a questão indígena, eu acho que a Assembleia também deve, quem sabe apresentar e eu posso até fazer isso conjuntamente com outros deputados apresentar uma Moção junto ao Ministério de Educação, Deputado Antônio Pereira até pela sua experiência e pela contribuição, acho que V. Ex.^a deve subscrever também para que o Ministério da Educação se sensibilize no sentido realmente de acolher essa pessoas de forma especial da forma como elas realmente deve ser acolhidas, era isso que eu tinha a dizer Senhor Presidente.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Não há orador inscrito.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. Desejando a todos os colegas uma boa sexta-feira e um bom fim de semana.

Resumo da Ata da Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dezoito de maio do ano de dois mil e onze.

Presidente Senhor, em exercício, Deputado Marcos Caldas.
Primeiro Secretário Senhora Deputado Hélio Soares.
Segundo Secretário Senhor Deputado Jota Pinto.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Afonso Manoel, Alexandre Almeida, André Fufuca, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Bira do Pindaré, Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Amorim, Carlinhos Florêncio, César Pires, Cleide Coutinho, Doutor Pádua, Edson Araújo, Eduardo Braide, Eliziane Gama, Fábio Braga, Francisca Primo, Gardênia Castelo, Hélio Soares, Jota Pinto, Léo Cunha, Luciano Leitoa, Magno Bacelar, Manoel Ribeiro, Marcelo Tavares, Marcos Caldas, Raimundo Cutrim, Raimundo Louro, Rigo Teles, Roberto Costa, Rogério Cafeteira, Rubens Pereira Júnior, Valéria Macêdo e Zé Carlos. O Presidente declarou aberta a sessão. Determinou a leitura do texto Bíblico, do Resumo da Ata da sessão anterior, que foi considerado aprovado e do expediente que foi encaminhado à publicação. Inscritos no Pequeno Expediente ouvi-se os Deputados Raimundo Cutrim, Francisca Prima, Jota Pinto, Marcos Caldas, Alexandre Almeida, Magno Bacelar, Gardênia Castelo, Carlos Amorim e Hélio Soares. Esgotado o tempo regimental destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, quando foi aprovada, em único turno a Medida Provisória nº. 091/11, encaminhada pela Mensagem nº. 016/11, que altera as Leis: 7.799/02; 8.948/2009 e 9.120/2010. Os Projetos de Lei nº. 023/11, da Deputada Vianey Bringel e 062/11 do Deputado Neto Evangelista foram transferidos pela ausência dos respectivos autores. Em primeiro turno, tramitação ordinária foi aprovado o Projeto de Resolução Legislativas nº. 018/11, do Deputado Marcelo Tavares, que institui a Frente Parlamentar em Defesa da Implantação do Piso Salarial do Magistério. Em seguida o Plenário aprovou: Requerimento nº. 173/11, da Deputada Eliziane Gama, solicitando a realização de uma Sessão Solene, no dia 9 de junho, em comemoração ao centenário das Igrejas Assembleias de Deus no Brasil e o Requerimento nº. 178/11, do Deputado Jota Pinto, encaminhando votos de congratulações ao reverendíssimo Dom Benedito Araújo, pela sua ordenação episcopal a ser realizada no dia 4 de junho do corrente ano, onde receberá o Título Religioso de Bispo. Por fim a Mesa Diretora deferiu o Requerimento nº. 174/11, do Deputado Roberto Costa, solicitando a realização de audiência pública para debater sobre a modificação da planta de valores genéricos imobiliários de São Luís e sua consequência no aumento abusivo do IPTU de 2011 DE São Luís; Requerimento nº. 175/11, do Deputado Bira do Pindaré, solicitando que seja realizada audiência pública no dia 07 de junho, para discutir e propor encaminhamentos sobre a gestão de resíduos sólidos no Estado do Maranhão; Requerimento nº. 176/11, do Deputado Bira do Pindaré, solicitando que seja abonadas suas faltas nas sessões legislativas dos dias 5, 9, 10, 11 e 12 de maio do corrente ano, em decorrência de afastamento para tratamento de saúde, conforme atestado médico e Requerimento nº. 177/11, do Deputado Raimundo Louro, solicitando que seja encaminhado nota de pesar à ex-Deputada Fátima Vieira e seus familiares, em decorrência do falecimento de sua mãe, Dona Ilza Vieira da Costa, no último dia 11 de maio. Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária os Requerimentos nºs. 179 e 180/



11. No primeiro horário do Grande Expediente ouviu-se o Deputado Bira do Pindaré que dividiu o tempo do Bloco da União Democrática com a Deputada Gardênia Castelo. No tempo do Bloco Parlamentar pelo Maranhão falaram os Deputados Magno Bacelar, Roberto Costa e César Pires. Pelo Bloco de Oposição ouviu-se o Deputado Marcelo Tavares e a Deputada Eliziane Gama. Pelo PDT falou o Deputado Carlos Amorim. No Expediente Final o Deputado Magno Bacelar. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão determinando que fosse lavrado o presente Resumo, que lido e considerado aprovado, será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 19 de maio de 2011.

Ata da Quadragésima Nona Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia onze de maio do ano de dois mil e onze.

Presidente Senhor Deputado Arnaldo Melo.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Eduardo Braide.

Segundo Secretário Senhor Deputado Jota Pinto.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Alexandre Almeida, André Fufuca, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Amorim, Carlos Filho, Carlinhos Florêncio, César Pires, Cleide Coutinho, Doutor Pádua, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Eduardo Braide, Eliziane Gama, Fábio Braga, Francisca Primo, Gardênia Castelo, Hélio Soares, Hemetério Weba, Jota Pinto, Luciano Leitoa, Manoel Ribeiro, Marcelo Tavares, Neto Evangelista, Rigo Teles, Rubens Pereira Júnior, Stênio Rezende, Vianey Bringel e Zé Carlos. Ausentes: Afonso Manoel, Bira do Pindaré, Edivaldo Holanda, Léo Cunha, Magno Bacelar, Marcos Caldas, Raimundo Cutrim, Raimundo Louro, Roberto Costa, Rogério Cafeteira e Valéria Macêdo. O Presidente declarou aberta a sessão. “Em nome do povo e invocando a proteção de Deus.” Determinou a leitura do texto Bíblico, do Resumo da Ata da sessão anterior, que foi considerado aprovado, e do seguinte expediente: Projeto de Lei nº. 090/11, do Deputado Marcos Caldas, que obriga fabricantes e empresas de distribuição de medicamentos, a procederem à coleta seletiva e destinação adequada de medicamentos vencidos e implantar política de informação sobre os riscos causados por esses produtos no âmbito do Estado. Projeto de Lei nº. 091/11, do Deputado Neto Evangelista, que considera de utilidade pública o Grupo Cultural Estrela do São Francisco, com sede no bairro São Francisco, em São Luis. Requerimento nº. 165/11, do Deputado Jota Pinto, solicitando que seja encaminhada mensagem de congratulação a Rádio Mirante AM, parabenizando-a pelos 23 anos de serviços prestados a sociedade maranhense. Requerimento nº. 166 e 167/11, do Deputado Neto Evangelista, ao Superintendente Regional do DNIT no Maranhão, Senhor Gerardo de Freitas Fernandes, solicitando informações referentes à obra de recuperação da BR 316, trecho Santa Inês divisa com o Estado do Pará; Requerimento nº 168/11, do Deputado Marcelo Tavares, ao Secretário de Estado da Saúde, a fim de que informe a esta Casa alguns pontos a respeito da contratação da empresa para locação de duas aeronaves, uma tipo helicóptero e outra do tipo avião, para operações de transporte aéreo público de enfermos no Estado do Maranhão; Requerimento nº. 169/11, do Deputado Antônio Pereira, solicitando a Comissão Técnica Permanente, para tratar sobre a atualização das Leis Definidoras das Divisas Territoriais dos Municípios Maranhenses, considerando para tanto o Processo de Desorganização do Quadro Territorial, aumentando e muito as dificuldades para o seu entendimento. Requerimento nº. 170/11, do Deputado Alexandre Almeida, ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Senhor João Bernardo Bringel, solicitando informações a construção e prazo de conclusão do Centro Tecnológico no Município de Timon. Indicação nº. 353/11, do Deputado Jota Pinto, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney e ao Secretário de Estado da

Infraestrutura, Senhor Max Barros, solicitando a construção das estradas vicinais junto aos Povoados Baixa Funda de Baixa e Baixa Fundos de Cima, ambos pertencentes ao Município de Santo Amaro. Indicação nº. 359/11, do Deputado Jota Pinto, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando a construção de um poço artesiano no Povoado Ilha do Urubu; Indicações nºs. 380, 381 e 382/11, da Deputada Valéria Macêdo, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando a implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água (poço artesiano) nos Povoados Brejão, Jaboti, no Município de Ribamar Fiquene, bem como a construção de uma Feira Coberta no Município de Sítio Novo. Indicação nº. 383/11, da Deputada Vianey Bringel, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando seu empenho junto ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Deputado Max Barros, solicitando a construção da Ponte sobre o Igarapé do Jacaré na divisa do Município de Vitorino Freire e Santa Inês; Indicação nº. 384/11, da Deputada Vianey Bringel, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Deputado Max Barros, solicitando a construção da MA-318 que liga os Municípios de São João do Caru e Bom Jardim. Indicação nº. 385/11, da Deputada Vianey Bringel, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney e ao Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, Professor, José Augusto Silva Oliveira, solicitando a implantação de um Curso de Direito, no Campus da Universidade Estadual do Maranhão em Santa Inês. Indicação nº. 386/11, do Deputado Hélio Soares, a Governadora do Estado do Maranhão, Senhora Roseana Sarney e a Secretaria de Estado da Segurança Pública solicitando que autorize reorganizar administrativamente a Polícia Civil do Município de Centro Novo do Maranhão indicando para o Comando um Delegado de Carreira; Indicação nº. 387/11, do Deputado André Fufuca, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando a construção de um ginásio poliesportivo no Município de Santa Luzia. Indicação nº. 388/11, do Deputado Neto Evangelista, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Senhor Aluizio Guimarães Mendes Filho, sugerindo a criação de uma Companhia Independente da Polícia Militar, de uma Delegacia Regional da Polícia Civil e de uma Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN no Município de Lago da Pedra. Não havendo mais matéria sobre a Mesa para leitura o Senhor Presidente deferiu as indicações acima mencionadas e encaminhou o expediente à publicação e concedeu a palavra aos Senhores Deputados: Rigo Teles, Jota Pinto, Cleide Coutinho, Marcelo Tavares, Eduardo Braide, Eliziane Gama, Hélio Soares e Rubens Pereira Júnior inscritos no Pequeno Expediente. O Deputado Rigo Teles justificou sua ausência na sessão anterior, por estar em Brasília, compondo a Comissão de Prefeitos na 14ª Marcha em Defesa dos Municípios. O Parlamentar relatou a aprovação da Emenda Constitucional 29, que define o percentual de recursos a serem aplicados pela União na área da Saúde dos Municípios e destacou a deliberação sobre o veto presidencial ao Projeto do Pré-Sal, que trata da divisão de royalties a todos os municípios do País. Por sua vez, o Deputado Jota Pinto parabenizou a Governadora do Maranhão, Senhora Roseana Sarney pelo lançamento do Programa de Qualificação Profissional que será lançado pela Governadora Roseana Sarney, com o objetivo de qualificar mais de 300 mil trabalhadores nas áreas de petróleo, gás, siderurgia, celulose e meio ambiente. Em seguida, a Deputada Cleide Coutinho solicitou ao Governo do Estado providências para a restauração da rodovia MA-127, que liga o Município de Caxias à Cidade de São João do Sóter. A Parlamentar ressaltou uma crônica do jornalista Jotônio Viana, que escreve a coluna “Caxias em Off” no Jornal Pequeno, informando que ruralistas que usam regularmente a estrada Caxias/São João do Sóter estão cansados de esperar pelo Governo e, por essa razão, articularam uma campanha, com os próprios recursos, para eliminar a burocracia que prejudica os usuários da MA 127. O Deputado Marcelo Tavares, usando a Tribuna, fez um apelo ao Governo para que faça o pagamento do salário do Pró Jovem Urbano, que está atrasado desde setembro de 2010. Em seguida, ele destacou o Requerimento de sua autoria, à Secretaria de Saúde, solicitando explicações sobre o pagamento de quase R\$ 4 milhões para a empresa PMR, referente ao aluguel de um helicóptero e de um avião para a Secretaria de Estado da Saúde. O Deputado Eduardo Braide e a



Deputada Eliziane Gama denunciaram ato de violência sexual sofrido por uma estudante de 14 anos, praticado por sete homens, no Bairro Itapera, localizado na Cidade de Paço do Lumiar. A Deputada Eliziane Gama frisou que todo ato de violência teria sido filmado e as imagens foram divulgadas entre aquela comunidade, causando constrangendo à estudante. Segundo os deputados, o crime aconteceu no dia 24 de abril deste ano, mas somente chegou ao conhecimento da Promotoria de Justiça daquele Município, na última quinta-feira, através da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia, presidida pela Deputada Eliziane Gama. O Deputado Eduardo Braide informou ainda que a Promotoria iniciou um mandado de busca e apreensão para chegar até as imagens que continuam sendo propagadas dentro da comunidade, para evitar que essas imagens possam ser divulgadas na Internet. NO seu turno, o Deputado Hélio Soares elogiou a postura do Presidente da Casa Deputado Arnaldo Melo, que soube conduzir com sabedoria a Sessão Ordinária da última segunda-feira, quando os professores da rede Estadual se manifestaram da galeria de forma bastante agitada. Em seguida, ele se solidarizou com o Governo Roseana Sarney, principalmente por ter acabado com a política do subsídio implantada no Governo Jackson Lago (2006 - maio de 2008), chamada por seus adversários de "lei do cão". Por fim, o Parlamentar destacou o convênio assinado na última segunda-feira com a Universidade Estadual do Maranhão, e afirmou que a Assembléia deu os primeiros passos para a transformação verdadeira de uma sociedade, ao assinar o convênio com a UEMA. O Deputado Rubens Pereira Junior lamentou que mais uma vez o Maranhão fosse mencionado em estatísticas que o colocam como o Estado mais pobre da Federação, fazendo referência ao Mapa da Pobreza do Brasil, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), onde cita que a população Brasileira de 6,5 milhões de habitantes, 1,7 milhão está abaixo da linha de miséria, ganham até R\$ 70 por mês, onde segundo o IBGE, no Brasil tem 16 milhões de miseráveis e 10% desse total estão no Maranhão. O Parlamentar comentou que uma das principais marcas do ex-Governo Lula foi o avanço, através de diversos programas sociais, no combate à extrema pobreza no País, mas cobrou do Governo Estadual que faça sua parte. Não havendo mais oradores inscritos neste turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a discussão e votação em segundo turno, regime de prioridade o Projeto de Lei nº. 069/11, do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem nº. 015/11, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Minas e Energia, o qual foi aprovado e encaminhado à sanção governamental. Também em segundo turno, tramitação ordinária foram aprovados: Projeto de Lei nº. 049/11, do Deputado Hemetério Webá, que acrescenta dispositivos à Lei nº. 8.744, de 28 de dezembro de 2007, que fixa normas e disciplina a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida ao transporte ferry boat no Estado do Maranhão e Projeto de Lei nº. 060/11, do Deputado Carlos Amorim, que denomina Rodoviária Governador Jackson Lago, a nova Estação Rodoviária da Cidade de Imperatriz. Em seguida, o Plenário aprovou: Requerimento nº 158/11, do Deputado Léo Cunha, solicitando que seja encaminhada mensagem de congratulações e aplausos à Diretoria do Jornal "Progresso", extensivo aos funcionários daquele veículo de comunicação, o mais antigo jornal de Imperatriz; e Requerimento nº. 164/11, da Deputada Valéria Macêdo, subscrito por vários Parlamentares, solicitando que seja constituída uma Comissão Especial de redivisão Territorial e Política Demográfica do Maranhão, a ser composta por sete Deputados Estaduais, preferencialmente os do Centro-Sul, requer ainda, que sejam convidados para participar da referida Comissão Especial, membros da Bancada Federal. O Requerimento nº. 163/11 foi retirado a pedido do autor Deputado Stênio Rezende. Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária os Requerimentos nºs. 165, 166, 167, 168 e 169/11. No primeiro horário do Grande Expediente estava inscrito o Deputado Roberto Costa que se encontrava ausente do Plenário. No Bloco União Democrática o Deputado Doutor Pádua falando como Presidente da Comissão de Saúde, afirmou que a questão da saúde será uma de suas principais bandeiras, prometendo tornar seu mandato um instrumento em favor da cidadania maranhense, observando os artigos da Constituição do

Estado do Maranhão, principalmente o artigo nº 208, quando diz que o Estado e os Municípios possibilitarão às comunidades do interior, assistência médica, odontológica, farmacêutica e social. O Parlamentar aproveitou ainda para reafirmar seu compromisso na defesa da criação do Estado do Maranhão do Sul e pediu aos seus pares, que olhem com atenção os problemas que afligem o Maranhão, em especial os problemas do interior do Estado. Em a parte, os Deputados Hélio Soares, Luciano Leitoa, Antonio Pereira, Valéria Macedo e Gardênia Castelo, parabenizaram o orador pela importância do pronunciamento. No Expediente Final a Deputada Eliziane Gama fez um destaque cumprimentando o Deputado Marcelo Tavares que criou a TV Assembléia e o Deputado Arnaldo Melo por dar continuidade ao trabalho. EM SEGUIDA, ELA reforçou a denúncia sobre a estudante de 14 anos que foi violentada em Paço do Lumiar e solicitou a assistência de psicólogos para acompanhar a estudante. A Parlamentar destacou que o Congresso Nacional esta criando uma CPMI do combate a prostituição infantil, apurando os casos que vem crescendo de violência contra a mulher desde 2006. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e considerada aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 11 de maio de 2011. Deputado Arnaldo Melo - Presidente. Deputado Eduardo Braide - 1º Secretário, em exercício. Deputado Jota Pinto - 2º Secretário.

RESENHA

RESENHA DA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA , EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2011, ÀS 12 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

CARLOS ALBERTO MILHOMEM – PRESIDENTE
 ROGÉRIO CAFETEIRA
 CARLINHOS FLORÊNCIO
 MANOEL RIBEIRO
 EDUARDO BRAIDE
 ALEXANDRE ALMEIDA
 RUBENS PEREIRA JÚNIOR
 CÉSAR PIRES
 ANTONIO PEREIRA
 LUCIANO LEITOA

PAUTA DA REUNIÃO:

PROJETO DE LEI Nº 092/2011 – que DISPÕE sobre o reajuste do vencimento-base dos cargos efetivos e Estáveis do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão e doa inativos e pensionistas da Assembléia Legislativa e dá outras providências.

PARECER: VERBAL

AUTORIA: Deputado

RELATOR: Deputado EDUARDO BRAIDE

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, com o acolhimento das Emendas apresentadas pelo Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de Maio de 2011.

GLACIMAR MELO FERNANDES
 Secretária da CCJC

RESENHA

RESENHA DA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA , EM CONJUNTO



COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2011, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

CARLOS ALBERTO MILHOMEM – PRESIDENTE
 ROGÉRIO CAFETEIRA
 CARLINHOS FLORÊNCIO
 MANOEL RIBEIRO
 EDUARDO BRAIDE
 ALEXANDRE ALMEIDA
 CÉSAR PIRES
 ANTONIO PEREIRA
 LUCIANO LEITOA

PAUTA DA REUNIÃO:

PROJETO DE LEI Nº 010/2011 – que PROÍBE a cobrança de taxas em estacionamentos privados de empresas e instituições de acesso público no âmbito do Estado do Maranhão.

PARECER: VERBAL

AUTORIA: Deputado MARCOS CALDAS

RELATOR: Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, com o acolhimento das Emendas apresentadas pelo Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de Maio de 2011. GLACIMAR MELO FERNANDES - Secretária da CCJC

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2011, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

CARLOS ALBERTO MILHOMEM – PRESIDENTE
 ROGÉRIO CAFETEIRA
 EDUARDO BRAIDE
 RUBENS PEREIRA JÚNIOR
 CARLINHOS FLORÊNCIO
 ANTÔNIO PEREIRA (Suplente)

PAUTA DA REUNIÃO

PARECER Nº 086/2011 - Emitido à MOÇÃO Nº 002/2011, que PROPÕE ao encaminhamento de Mensagem de Congratulações ao Grupo Grita (Grupo Independente de Teatro Amador), pela encenação da 30ª Edição do Espetáculo Paixão de Cristo.

AUTORIA: Deputado ROBERTO COSTA

RELATOR: Deputado MANOEL RIBEIRO

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 102/2011 - Emitido ao PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 023/2011 – que visa CONCEDER o Título de Cidadão Maranhense ao Padre ANTONIO DOS SANTOS SILVA, natural da cidade de Formiga-MG.

AUTORIA: Deputado AFONSO MANOEL

RELATOR: Deputado EDUARDO BRAIDE

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 106/2011 - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 074/2011 – que TORNA obrigatória a reserva de 5% (cinco por cento) de mesas e cadeiras para idosos, deficientes físico-motora e para

mulheres gestantes nas Praças de Alimentação dos Shoppings Centers Comerciais e restaurantes, no Estado do Maranhão

AUTORIA: Deputado JOTA PINTO

RELATOR: Deputado CARLINHOS FLORÊNCIO

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 108/2011 - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 063/2011 – que DISPÕE sobre a obrigatoriedade do uso de sistema de vigilância eletrônica nas escolas da rede pública e particular do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado STÊNIO REZENDE

RELATOR: Deputado MANOEL RIBEIRO

DECISÃO: Aprovado por maioria, contra o voto do Relator-voto vencido.

PARECER Nº 109/2011 - Emitido ao PROJETO DE LEI Nº 047/2011 – que DISPÕE sobre a fixação de aviso nos hospitais informando o direito do pai, mãe ou responsável permanecer com seu filho em caso de internação hospitalar, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

AUTORIA: Deputada VIANEY BRINGEL

RELATOR: Deputado RUBENS PEREIRA JÚNIOR

DECISÃO: Rejeitado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS:

PROJETO DE LEI Nº 083/2011 - OBRIGA os restaurantes e similares a registrarem o valor calórico e a informação nutricional dos alimentos à venda em cardápios e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado CÉSAR PIRES

RELATOR: Deputado ROGÉRIO CAFETEIRA

PROJETO DE LEI Nº 084/2011 - ALTERA a Lei nº 6.107/1994 e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado CÉSAR PIRES

RELATOR: Deputado ROGÉRIO CAFETEIRA

PROJETO DE LEI Nº 086/2011 - (MENS. GOV. Nº 021) - REVOGA a Lei nº 9.134, de 24 de março de 2010.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado CARLOS A. MILHOMEM

PROJETO DE LEI Nº 087/2011 - DENOMINA Unidade de Pronto Atendimento Governador José de Ribamar Fiquene, a UPA recém construída na cidade de Imperatriz.

AUTORIA: Deputado LÉO CUNHA

RELATOR: Deputado CARLINHOS FLORÊNCIO

PROJETO DE LEI Nº 088/2011 – PROÍBE a celebração de convênios do Estado do Maranhão com municípios em atraso com o pagamento do funcionalismo público Municipal e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado EDSON ARAÚJO

RELATOR: Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2011 – DISPÕE sobre a criação do Memorial da Assembléia Legislativa do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA: Deputados HÉLIO SOARES e ARNALDO MELO

RELATOR: Deputado EDUARDO BRAIDE

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de Maio de 2011. GLACIMAR MELO FERNANDES - Secretária da CCJC.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA: 24/05/2011

ASSUNTO:

01- PROJETO LEI Nº. 063/2011, de autoria do Senhor Deputado Stênio Rezende, que Dispõe sobre a "obrigatoriedade do uso de sistema de vigilância eletrônica nas escolas da rede pública e



particular do Estado do Maranhão – voto vencedor, Art. 52 inciso X do Regimento Interno, RELATOR RUBENS PEREIRA JÚNIOR.;

02- PROJETO DE LEI Nº. 088/2011, de autoria do Senhor Deputado Edson Araújo, que *Proíbe a celebração de convênios do Estado do Maranhão com municípios em atraso com o pagamento do funcionalismo público municipal e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e dá outras providências*- RELATOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM;

03- PROJETO DE LEI Nº 086/2011, de autoria do Poder Executivo, que *Revoga a Lei nº 9.134, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre a transformação de cargos em Comissão, no Quadro de Cargos em Comissão da Agência Reguladora de Serviços Públicos* - RELATOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM;

04- PROJETO DE LEI Nº 073/2011, de autoria do Senhor Deputado Jota Pinto, que *Estende por mais três meses a licença maternidade às servidoras públicas estaduais cujos os filhos recém-nascidos sejam deficientes visuais, auditivos, intelectuais, motores ou sofram de má formação congênita* - RELATOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE;

05- PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 024/2011, de iniciativa dos Senhores Deputados Arnaldo Melo e Hélio Soares, que *Dispõe sobre a criação do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e dá outras providências*-RELATOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE;

06- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 002/2011, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Braide, que *Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo Estadual de Combate ao Câncer* - RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORENCIO;

07- PROJETO DE LEI Nº 091/2011, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, que *Considera de Utilidade Pública o Grupo Cultural Estrela do São Francisco, com sede e foro no Município*

de São Luís, Estado do Maranhão - RELATOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE;

Sala das Comissões “Deputado Léo Franklim”, 19 de maio de 2011.

Máneton Antunes de Macêdo
Diretor Adjunto Legislativo

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2149/2011-AL. PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa EDITORA GRÁFICA TRIBUNA DO NORDESTE. **OBJETO:** Aquisição de 58(cinquenta e oito) assinaturas do Jornal “TRIBUNA DO NORDESTE”. **BASE LEGAL:** Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666. **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 17 de maio de 2011, assinado por Heraldo Marinelli - Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **ATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:** 17 de maio de 2011, assinado pelo Deputado Arnaldo Melo-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR TOTAL:** R\$17.400,00(dezessete mil duzentos e quatrocentos reais). **CONTRATADA:** EDITORA GRÁFICA TRIBUNA DO NORDESTE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses, a partir da assinatura do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE GESTORA: 010101- Assembleia Legislativa; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101; PROJETO ATIVIDADE: 4049 – Manutenção da Unidade; PLANO INTERNO: Manutenção; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ; ITEM DE DESPESA – 39040 – Assinatura de periódicos e anuidades; Fonte de Recursos: 0101000000 – Recursos Ordinários.São Luís (MA), 20 de maio de 2011. Gardênia Baluz Couto - Presidente da CPL /ALEMA.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Cohafuma
Fone (98) 31314306 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

ARNALDO MELO
Presidente

HERALDO MARINELLI
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

DULCE BRITTO
Diretoria de Comunicação

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

RAIMUNDO JOÃO RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário